

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Gabriela Amaral da Costa Moreira. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme AMD nº 019/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de março de 2015.

Processo: 001-001.426/2015, Contratado: PRIMORE INSITUTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO S/S EPP. CNPJ 24.946.071/0001-40. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da Perícia Odontológica do Fascal constante das folhas 89/90 do referido processo.

Processo: 001-001320/2015, Contratado: HYGEIA CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ 11.721.475/0001-93. Objeto: prestação de serviços médicos e de diagnose, conforme parecer da Perícia Médica do Fascal constante das folhas 37 do referido processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa constante dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 11 de maio de 2015. Gabriela Amaral da Costa Moreira, Gerente-Coordenadora do FASCAL; José Ricardo Grossi de Souza, Representante da Presidência; Egerineu Marques Brandão Júnior, Representante da Vice-Presidência; Luciane Espindola de Amorim Souza, Representante da Primeira Secretaria; Glória Maria Peçanha Ferreira, Representante da Segunda Secretaria; Donizete dos Santos, Representante da Terceira Secretaria; Haroldo Alois Barth, Representante do Sindical; Márcio Roberto Mendes Batista, Representante da Assecam.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – LICITAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015.

O PREGOEIRO da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo nº 001-001.173/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedores: MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES - ME, CNPJ nº 07.266.260/0001-52 no valor de R\$ 1.381,20 (mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos); ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LDTA – EPP, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, no valor de R\$ 194,96 (cento e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos); MNA MAGAZINE LTDA – ME, CNPJ nº 18.342.605/0001-26 no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); ALEXANDRE YUKITO MORE – EPP, CNPJ nº 19.316.354/0001-78, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); e, GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.169.473/0001-24, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo o total geral de R\$ 112.276,16 (cento e doze mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.

JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015

Processo: 001-001.176/2015. Objeto: aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado da licitação: R\$ 32.661,83 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09h30 do dia 27 de maio de 2015. Local da sessão: COMPRAS GOVERNAMENTAIS (Procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: Menor Preço por item. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de Consumo. O Pregão foi suspenso para revisão de valores do Termo de Referência e o respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.

JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA

Pregoeiro

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 361.003.039/2014, instituída pela Instrução nº 15, de 28/01/2015, do Diretor Presidente Adjunto da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis), publicada no DODF de 30/01/2015, com fulcro no inciso I do art. 225 e § 3º do art. 238, todos da Lei Complementar nº 840/2011, vem a público, pelo presente Edital, em respeito ao direito ao contraditório e à ampla defesa assegurado pelos arts. 224 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011 e inciso LV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, CITAR o ex-servidor JOSIAS SILVEIRA, filho de Osias da Silveira e Ernestina Helena da Silveira, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, de que contra sua pessoa tramita o Processo Disciplinar nº 361.003.039/2014, instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas quando do exercício do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 2763-4, e de que se quiser, pode acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador. As informações relativas à indicação da autoria, com nome, matrícula e cargo do ex-servidor acusado e materialidade da infração disciplinar em apuração constam das folhas 02/15 do referido processo. É facultado ao acusado, como determina o inciso IX do art. 226 da Lei Complementar nº 840/2011, o acesso às peças dos autos, observadas as regras de sigilo, durante o horário de expediente da Comissão, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. A Comissão funciona na sala da Corregedoria, Ouvidoria e Controle Interno da Agefis, localizada no 1º subsolo do edifício sede da autarquia, no SHN Qd. 02, bloco K, na cidade de Brasília-DF. O contato pode ser feito pelo telefone nº (61) 3961-5152 e, por meio eletrônico, pelo e-mail corregedoria@agefis.df.gov.br. Se, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, o acusado não se apresentar à comissão processante, será designado defensor dativo, para acompanhar o processo disciplinar enquanto o acusado não se apresentar, conforme determina o § 4º do art. 238 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º- Tornar-se sem efeito a publicação do Edital de Convocação publicado no DODF Nº 90, terça-feira de 12 de maio de 2015 Pág.18.

Art. 3º - Esta citação entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE ATIVIDADE ECONÔMICA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF 05

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF - 05, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, DAR CONHECIMENTO a; JF CERVEJARIA LTDA ME; CNPJ Nº 12.115.015/0001-20; Auto de Infração nº D 084381 AEU de 11/02/2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000153/2015. Que o recurso de 1ª instância interposto junto à AGEFIS foi DEFERIDO portanto levamos ao seu conhecimento que o auto de infração foi cancelado e o processo administrativo acima citado será arquivado.

LEANDRO PARAGUASSU TOMÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RAF - 05, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XXXIII do art. 51 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, INTIMA: MANOEL MACEDO DE AZEVEDO CPF Nº 829.305.627-49; Auto de Infração nº D 072907-AEU de 27/09/2010, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.000015/2011; BOLA CHEIA ESPORTES DRINK'S LTDA ME; CNPJ Nº 12.273.323/0001-38; Auto de Infração Nº D 084057 AEU de 11/11/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 454.001443/2014; ALESSANDRO DE SOUZA SOARES, CPF 619.969.711-15; Auto de Infração nº D 083915-AEU de 29/10/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 454.0013852014; A COMPARECER(EM) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, à Coordenadoria de Atendimento ao Público/AGEFIS, situada no SHN Quadra 02 Bloco “K”, Ed. Brasília Imperial, para efetivarem o pagamento da multa resultante dos Autos de Infração, ou interpor recurso em 2ª instância ao TJA/AGEFIS, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

LEANDRO PARAGUASSU TOMÉ

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPETIÇÃO – R1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2014

O Pregoeiro comunica que o pregão supra restou fracassado, haja vista a inabilitação da empresa CLARO S/A (40.432.544/0001-47), com base no item 2.4.1.1 do edital. Assim será realizada a repetição da licitação em epígrafe cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, (ligações de longa distância nacional e internacional, originadas de telefone móvel), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº. 110.000.328/2014. Fonte 100. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: 04.122.6004.8517.0091. Valor Total Estimado: R\$ 14.198,31. Nova data e horário para recebimento das propostas: até 10h00min do dia 26/05/2015. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP28 – BRB, de 09 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de Janeiro de 2013 e Homologado no Edital nº 5 CP/28 de 27 de maio de 2013, de acordo com a ordem de classificação no concurso público, convoca os candidatos aprovados para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação a se apresentarem na EQS 410/411, Lote 01, Sobreloja, Ag. L2 Sul - Auditório – Brasília/DF, no dia 20 de maio de 2015, às 14 horas, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no BRB que ocorrerá em 01 de julho de 2015, sendo que, o(s) candidatos(as) que não se apresentarem, até esta data, serão considerados desistentes para a vaga a que fazem jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

98º)RAFHAEL EDUARDO ALVES DE SOUZA; 99º)FABIANA MITSU ALVARENGA OFUGI; 100º)SEBASTIAO EUDES ALVES; 101º)ANDER ANTONIO VIEIRA TOLENTINO; 102º)WILLIAN GONCALVES DE FREITAS; 103º)LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO; 104º)GERMANO LUCAS DE CARVALHO COSTA; 105º)HELIO CAMPOS LIMA; 106º)RODRIGO ALVES REIS; 107º)JOSE EDGAR LOPES DOS SANTOS JUNIOR; 108º)BRUNO RAFAEL DE CASTRO GUAITANELE; 109º)DANILO MOREIRA LISBOA; 110º)MARCOS MENDES MENESES; 111º)DIOGO ALVES DE SOUSA; 112º)CARLOS EDUARDO HORITA; 113º)LUCAS PACHECO LOPES; 114º)DIEGO VILLACORTA SIQUEIRA; 115º)WUARLI CEZA ALVES DOS SANTOS; 116º)HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS FILHO; 117º)ANDRE FERNANDES MACHADO; 118º)ERIC SILVA FARIA; 119º)GABRIEL ANDRADE DE ALMEIDA; 120º)PEDRO JOSE DOS SANTOS; 121º)PABLO BARCELLOS SANTIAGO; 122º)ESTELIANO GENARDO DA CUNHA; 123º)MARCELO HEITOR TEIXEIRA; 124º)MARIANA NOGUEIRA MELO LIMA; 125º)ALEXANDRE DA CUNHA MESQUITA CAFE; 126º)ANDERSON GRAY FRAZZON PEREIRA; 127º)JONATHAN PIMENTA SANTOS; 128º)FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO ARAUJO; 129º)TIAGO OLIVEIRA DE MACEDO SOUZA; 130º)FELIPE VASCONCELOS DE SOUZA; 131º)VICTOR NOGUEIRA DE TOLEDO; 132º)ANDERSON VINICIOS ALMEIDA COSTA; 133º)DANIEL GOMES FEITOSA; 134º)RENATO MARTINS DE SOUZA; 135º)MARCELO ARTHUR SAMPAIO; 136º)JERICK RODRIGO MENEZES DA SILVA; 137º)DANILO BRUCH MARTINS; 138º)GUSTAVO SANTANA NERY; 139º)FREDERICO VIANA ALMEIDA; 140º)LUIZ GUSTAVO MARINHO DE ALMEIDA; 141º)JUSCELIO DUTRA DE SOUSA; 142º)DANIEL SAVIO GONCALVES JARDIM; 143º)RODRIGO JORGE NEVES; 144º)IGOR NAIAN MATOS SILVA; 145º)JEFFERSON LEANDRO DA SILVA; 146º)STEINER GONTIJO MACIEL PINHEIRO; 147º)HELICIO DE FONSECA SILVA; 148º)LEOMARK FRANCA DE CARVALHO; 149º)RAMON ESTEFANO RITTER; 150º)EVERTON BATISTA RAMOS; 151º)SERGIO MAIA RAULINO; 152º)LUCY MITIKO TASHIRO; 153º)FABIANE CRISTINA LORINI; 155º)DAVI COSTA DIAS; 156º)MARCOS BORDIN RUDOLF; 157º)ALEXANDRE GUIMARAES ABE; 158º)LOURIVAL SABINO DA SILVA JUNIOR; 159º)MOACYR ALBINO PINTO MACEDO; 160º)AISLAN SALDANHA CALAZANS E SILVA; 161º)SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA; 162º)HANA LUISA FERREIRA PERROTTA; 163º)LEONARDO HERCULANO LEMOS DE SOUSA; 164º)

LUCAS PESSOA ROSA; 165º)ESTEVAO BORGES NERYS; 166º)JOAO LUIZ NOGUEIRA MELO LIMA; 167º)JULIO CESAR FELICIANO SANTANA; 168º)ANISIO TOLENTINO DE SOUZA NETO; 169º)FABIANO ALVES DOS SANTOS; 170º)JOAO HENRIQUE RESENDE; 171º)MARCO AURELIO CAMARGO OLIVEIRA; 172º)TIAGO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR; 173º)RAUL NERES CARLOS; 174º)WANDERLAN SANTOS DOS ANJOS; 175º)LUIS HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS; 176º)ROBSON ANTONIO VICENTE RODRIGUES RABELO DA SILVA; 177º)MARCIO MACHADO DA CRUZ; 178º)FABIO MINGHETTI JOAQUIM; 179º)GILSON EMILIO FERRAZ CAVALCANTI; 180º)KELLY PRUDENTE PEREIRA; 181º)JEAN KARLO RANGEL; 182º)DANIEL MORAES BITTAR; 183º)ROGERIO CARDOSO; 184º)SIDICLEI ALEIXO CAIXETA; 185º)DUILIO DO NASCIMENTO MACIEL; 186º)THIAGO VINICIUS BARBOSA FERREIRA VENIS; 187º)LEANDRO DE OLIVEIRA TELES; 188º)AGUINALDO DA SILVA FREITAS; 189º)MAURICIO DE ALVES LACERDA; 190º)VITOR TRINDADE DAISSON SANTOS; 191º)CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA; 192º)SERGIO EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA 193º)MARCUS VINICIUS ALVARENGA NASCIMENTO; 194º)RAFAEL DE ALMEIDA NASCIMENTO; 195º)LUCAS DE JESUS MATIAS; 196º)DIOGO DE BURGOS ROCHA; 197º)THIAGO PEIXOTO TEIXEIRA; 198º)DANIEL SAAD NOGUEIRA NUNES;

LEA RODRIGUES PAES LEMES
Superintendente de Gestão de Pessoas
em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB nº 2012/139

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 12/07/2015, Concessão, em regime de empreitada por preço global, de licença de uso do sistema para gerenciamento de riscos, rentabilidade e alocação de capital regulamentar, contemplando treinamento, suporte técnico e manutenção. Vigência: de 12/07/2015 à 11/07/2016. Valor: R\$178.703,04. Aditivo firmado em:28/04/2015.Modalidade da contratação original: Pregão Eletrônico 040/2012.Signatários: pelo BRB, Sergio Ricardo Miranda Nazaré, e pela Contratada, Luiz Veiga da Silva. Processo nº:041.000.252/2012. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2014/026 – 4ª Publicação VALIDADE ATÉ 03/08/2015

Contratante: BRB – Banco de Brasília S/A. Contratada: VVR do Brasil Indústria e Comércio LTDA – EPP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2014/026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 036/2014. Objeto da ARP: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de contadoras de cédulas. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços. Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Firmado em: 04/08/2014. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes. Pela Contratada: Douglas Azevedo Rocha Paixão. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 255/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, celebrado entre o Banco de Brasília S.A - BRB e a CEB Distribuição S.A. Objeto: O presente Continuação da operacionalização de empréstimo a ser concedido pelo BRB aos empregados integrantes do quadro permanente da CEB, correntistas do Banco de Brasília - BRB e que não estejam respondendo a inquérito administrativo. Vigência: O prazo de execução e vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, no limite de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22/04/2015. Signatários - Pelo BRB S.A.: Cristiane Maria Lima Bukowitz, Diretora de Gestão de Pessoas e Administração, respondendo pela Diretoria de Empréstimos e Financiamento. Pela - CEB Distribuição S.A: Ari Joaquim da Silva, Diretor Geral e Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão. Alino Donizetti de Queiroz - Superintendente SUFEM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2015/012

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de envelopes de autoatendimento. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº: 023/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no DODF. Firmada em 4/05/2015.Valor: R\$ 186.900,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, Jorge Vacarini. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 167/2015. MARCELO VARELA . Gerente de Área e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014 – 4ª Publicação VALIDADE ATÉ 13/04/2015

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME. Assinatura: 13/08/2014.Objeto da ARP: Fornecimento de papel toalha. Modalidade: Dispensa de Licitação, inciso XI, Artigo 24. Vigência: 8 (oito) meses. Valor R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Cleusson Kowacz. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo 1423/2013. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 041/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ nº 58.295.213/0018-16. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, conforme especificação e quantificação técnica abaixo: “EQUIPAMENTOS: ECÓGRAFOS; CÓDIGO BR: BR 380888; GRADE DE DISTRIBUIÇÃO: HRC: 02; HRG: 02; HRSM: 02; HRBZ: 02; Total de equipamentos a serem adquiridos: 08”. Prazo de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620241650002. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138007745. Nota de Empenho: 2015NE01728. Valor de empenho inicial: R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil reais). Emitido em 30/03/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Pregão Eletrônico nº 271/2014, Homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Acordo de Empréstimo nº 7675-BR, firmado entre o Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata. Processo: 060.002.747/2015. Data de Assinatura: 15/04/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: NELSON VICARI e JEANCARLO MARCHIORI DA LUZ. Testemunhas: LUDMILA COELHO PEREIRA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 00.055.699/0001-97. Objeto: retificar o disposto no item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Vigência, passando ao que segue: Onde se lê: “O presente Contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura até 28/04/2015, conforme decisão judicial acostada ao processo nº 060.012.293/2014, às fls. 391/396, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso o processo licitatório regular seja concluída”. Leia-se: “O presente Contrato terá vigência contada a partir da sua assinatura até 28/04/2015, conforme decisão judicial acostada ao processo nº 060.012.293/2014, às fls. 391/396, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso o processo licitatório regular seja concluída”. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.293/2014. Data de Assinatura: 08/05/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e TEDY KARLO. Publicação do Ajuste Original: 08/04/2015.

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.000.816/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 402/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 68.896,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.004.461/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.400,00. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ITACIR DAL MASS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.007.932/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 015/2015B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.163,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa TOMAS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.007.933/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 028/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 028/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.129,15. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.011.616/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 057/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 057/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.558.390,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.012.075/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2015C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 02 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 221.004,2520. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela CATIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.012.075/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2015D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 02.460.736/0001-78. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 453.183,12. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ERNANI MACIEL DE SOUZA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.007.998/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 062/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 062/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.028,75. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ANGELO MENDES LIMA.

PROCESSO: 065.001.273/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 065/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 065/2015D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABORATORIOS LTDA., CNPJ nº 58.954.694/0001-86. OBJETO: Aquisição de material. ITENS ADJUDICADOS: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.800,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa MANOEL JOSÉ GONÇALVES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 065.001.273/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 065/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 065/2015F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa PROCILAB-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ nº 13.760.045/0001-06. OBJETO: Aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.500,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa EDINEY GONZAGA ALVES. TESTEMUNHAS: JOSIVAL G. ALVES e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 065.001.273/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 065/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 065/2015I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa SERGIO PICOLLI SALATA-ME., CNPJ nº 20.330.549/0001-51. OBJETO: Aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 15 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.280,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela

Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa SERGIO PICOLLI SALATA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 065.000.644/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa SERGIO PICOLLI SALATA-ME., CNPJ nº 20.330.549/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.100,67. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa SERGIO PICOLLI SALATA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 065.000.676/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 067/2015C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., CNPJ nº 12.349.852/0001-78. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.960,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa TANIA MARIA SANTOS TISOTTI. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ABNER GARCIA.

PROCESSO: 065.000.676/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 067/2015D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., CNPJ nº 00.935.689/0002-27. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 09 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.660,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ANTONIO HORACIO DA SILVA CABRAL. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.004.837/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 095/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 095/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., CNPJ nº 61.817.664/0001-32. OBJETO: Aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 200.838,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ANDRE OLIVA TUCCI. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.009.235/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 114/2015A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP., CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 368.856,00. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Publicação do dia 17/04/2015, nº 75, página 41, referente ao Contrato nº 040/2015-SES/DF celebrado com a empresa DMAV SUPORTE MEDICO LTDA-EPP. CNPJ nº 02.154.924/0001-78. ONDE SE LÊ: “Processo: 060.003.745/2015”. LEIA-SE: “Processo: 060.002.745/2015”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no 071/2014, 063/2015, 112/2015, 116/2015, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 071/2015, Processo nº 060.006.553/2014 - MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.; NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2015

AOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SES/DF.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, RESOLVE:

CONVOCAR todos os fornecedoras da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, para que compareçam nos dias 26 e 27 de maio de 2015, às 9h, no Auditório Águas Claras, situado no SDC Eixo Monumental - Lote 05, Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Ala Sul, Térreo, Brasília/DF, para participar do 1º Fórum de Informações aos Fornecedoros - FIF, que terá a seguinte pauta:

Informações sobre o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde em 2015: Pagamentos referentes a despesas contraídas em 2015; e Pagamentos referentes a despesas contraídas em exercícios anteriores à 2015;

Informações sobre aquisição de bens e prestação de serviços por meio de Ata de Registro de Preços;

Informações sobre aquisição de bens e prestação de serviços por meio de contratação emergencial;

Informações sobre aplicação de penalidades, decorrentes de descumprimentos de obrigação contratual;

Informações sobre pagamentos de despesas de natureza indenizatória, originárias de despesas sem cobertura contratual ou decorrentes de contrato declarado inválido.

A agenda do fórum obedecerá ao seguinte cronograma:

Dia 26/5/2015 – SES/DF e Empresas fornecedoras de medicamentos e materiais médicos/hospitalares; e

Dia 27/5/2015 – SES/DF e Demais fornecedores de bens e serviços.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015– SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 054/2015, referente à aquisição do medicamento ciclofosfamida comprimido revestido de liberação retardada 50mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.013.523/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2014– SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 443/2014, referente à aquisição do medicamento complexo B drágea, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.010.970/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2014– SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 313/2014, referente à aquisição do medicamento cefotaxima sódico solução injetável 500mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.008.192/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2014– SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 434/2014, referente à aquisição do medicamento cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa ou frasco 100l sistema fechado de infusão, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.010.574/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.989/2015. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 1.730.600,00. Edital: 13/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 25/05/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.058/2015. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 2.715.705,65. Edital: 13/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 25/05/2015 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 74/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 74/2015, sagraram-se vencedoras as empresas (empresa, item e valor unitário): HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.081.203/0001-36, 02 (R\$ 979,3100) e 11 (R\$ 19,9700); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 18.269.125/0001-87, 03 (R\$ 292,2100); HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, 06 (R\$ 15,2850), 08 (R\$ 0,9333) e 10 (R\$ 7.941,8000); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0002-15, 13 (R\$ 0,5000) e 14 (R\$ 0,5500); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, 01 (R\$ 3,1100). Os itens 04, 05, 09, 12, 16, 18 e 20 restaram desertos. Os itens 07, 15, 17 e 19 foram cancelados na aceitação.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 88/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 88/2015, sagrou-se vencedora a empresa (empresa, item e valor unitário): HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, 02 (R\$ 3,1400) e 10 (R\$ 0,9933), perfazendo o valor total licitado de R\$ 18.028,7640. Os itens 01, 03, 04, 07, 11, 12 e 13 restaram desertos. Os itens 05, 06, 08 e 09 foram cancelados na aceitação.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 92/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 92/2015, sagraram-se vencedoras as empresas (empresa, item e valor unitário): DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, 03 (R\$ 3,6000), 04 (R\$ 3,6000), 05 (R\$ 2,3700) e 06 (R\$ 2,3900); CI-RURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 47.193.115/0001-03, 11 (R\$ 23,0000), 12 (R\$ 23,0000), 13 (R\$ 22,3200), 14 (R\$ 22,3000); 15 (R\$ 23,0000) e 16 (R\$ 23,0000), perfazendo o valor total licitado de R\$ 129.597,4800. Os itens 17, 18 e 19 restaram desertos. Os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10 e 20 foram cancelados na aceitação.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 315/2014

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 315/2014 restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2014 – Fepecs. Contratantes: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a empresa NetworlD Provedor e Serviços de Internet Ltda. EPP. Objeto: aditamento do Contrato nº 03/2014 – Fepecs, ficando prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 1 (um) ano, para o período de 06/05/2015 a 06/05/2016, de acordo com a Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo. Valor Total: R\$ 15.819,96 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária – Esfera: 1 Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12126622014712493. ID.USO: 0. Natureza da Despesa: 339039. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho Nº 2015NE00059. Valor Total de R\$ 15.819,96 (quinze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Modalidade: Global. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo nº 064.000.145/2013-Fepecs. Data de Assinatura: 05/05/2015. Pela FEPECS: Armando Raggio. Pela Contratada: Marcos André Figueiredo Chaves. Testemunhas: Alexandre da Silva Miguel e Vera Lucia Bezerra Santos.

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2012-SES-DF. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA, mantenedora da instituição de ensino FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente

à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2012, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Acordo entabulado entre representante da conveniente e representante da conveniada às fls. 1.790/1.792 – Processo nº 064.000360/2011). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015. PELA SES e FEPECS: JOÃO BATISTA DE SOUSA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2012-SES-DF. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA, mantenedora da instituição de ensino FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Acordo entabulado entre representante da conveniente e representante da conveniada às fls. 1.790/1.792 – Processo nº 064.000360/2011). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015. PELA SES e FEPECS: JOÃO BATISTA DE SOUSA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Quarto Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2012-SES-DF. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA, mantenedora da instituição de ensino FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Acordo entabulado entre representante da conveniente e representante da conveniada às fls. 1.790/1.792 – Processo nº 064.000360/2011). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015. PELA SES e FEPECS: JOÃO BATISTA DE SOUSA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Quinto Termo de Apostilamento ao Convênio nº 05/2012-SES-DF. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA, mantenedora da instituição de ensino FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2014, no valor de R\$ 498.508,58 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 1.692/1.737 e 1.740 – Processo nº 064.000360/2011). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2015. PELA SES e FEPECS: JOÃO BATISTA DE SOUSA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015.

Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino do DF, para atender a região de São Sebastião, no valor unitário estimado do Km rodado é de R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos) e valor global estimado para 30 (trinta) meses é de R\$ 24.738.912,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com data e horário marcada para abertura do certame às 10h30min do dia 25 de maio de 2015, objeto do procedimento administrativo nº 080.009508/2014. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília – DF.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, homologa o resultado da Licitação Pública Nacional nº 001/2013, Processo nº 090.000.186/2013, que

tem por objeto a aquisição de fornecimento, plantio e Monitoramento de Mudanças de Espécies Nativas do Bioma Cerrado, incluída no Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, e adjudica o objeto desse Certame à GEO LÓGICA Consultoria Ambiental Ltda., CNPJ n.º 04.657.860/0001-53, com o valor global de R\$ 1.317.160,53 (um milhão trezentos e dezessete mil cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Brasília/DF, 11 de maio de 2015.

CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 03/2015 – TCB/ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 06.189.991/0001-89; Processo: 095.000.250/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2014 - TCB; Data de Assinatura: 07 de maio de 2015, com vigência de 6 (seis) meses, a contar do início dos serviços do contratado, que serão iniciados em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de elaboração, implementação, coordenação e avaliação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Do Valor: Valor estimado para o período de 6 (seis) meses de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Notas de Empenho nº 2015NE00019, de 09/01/2015, na valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e 2015NE00464, de 27/04/2015, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa de trabalho: 26.122.601.085.17.0079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 220. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – JEAN MARCEL FERNANDES; Diretor Administrativo e Financeiro – ROBERTO MEDEIROS SANTOS. e ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA – Representante Legal – RODOLPHO DE ARAÚJO PROCÓPIO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011 PROCESSO Nº 113.008698/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-ME. - OBJETO: retifica cláusula segunda do terceiro termo aditivo. – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015. Julio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, Autorização Ambiental para supressão vegetal de 54 indivíduos arbóreos, sendo 22 espécies exóticas e 32 nativas para a pavimentação da DF-131, no trecho localizado entre a DF-128 e a divisa com o Estado de Goiás. Processo nº 391.000.825/2013. Brasília/DF, 11 de maio de 2015.

HENRIQUE LUDUVICE.

Diretor Geral

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.003543/2015 – DER/DF. Empresas vencedoras: Itens 01 e 03 – SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 11.629,80 (onze mil, seiscentos e vinte nove reais e oitenta centavos), item 02, JOSE ESPEDITO CAVALCANTI – ME, no valor total de R\$ 1.099,98 (mil e noventa nove reais e noventa e oito centavos).

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.

DENIS DANIEL DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 072.000.022/2015. Favorecido: Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal. Valor: O valor total para o quinquênio fica estimado em R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) e o valor Inicial do Empenho para o exercício de 2015 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Serviços de Publicação no DODF para a EMATER-DF. Amparo Legal: Caput do art. 25, combinado com o art. 26 da Lei Nº 8.666/93, aprovados pela Assessoria Jurídica da EMATER-DF e pela Governança-DF, e Nota Técnica nº 166/2015-GAB/SEGAD. Ratificação da despesa: Em, 12/05/2012, pelo ordenador de despesa: Argileu Martins da Silva – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

072.000.169/2012. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2013-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA.

Objeto: Substituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, previsto na Cláusula Oitava do Contrato. Fundamento legal: Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Principal. Assinaturas: 09 de abril de 2015. P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/ Contratada: Érico Reis Mesquita.

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Presidente da EMATER-DF, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Artigo 4º, a EMATER-DF informa abaixo os gastos com publicidade e propaganda no PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015.

Finalidade da ação	Beneficiário do pagamento	Valor Inicial do Contrato(estimativa) R\$	Valor Pago no Trimestre
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Governadoria do Distrito Federal, Casa Civil-Coordenadoria do Diário Oficial –Gerência de Faturamento e Distribuição – CNPJ/MF Nº 00394692/0001-08 P r o c e s s o n o 072.000.0022/2015.	Notas de Empenho nºs: 2015NE00350 R\$13.880,00. Modalidade: Estimativo	7.485,00
R\$ 7.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)			

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20/2014

Processo: 071.000.098/2014. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação, que entre si celebram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto repactuação contratual da execução dos serviços objeto do Contrato nº 20/2014, devendo o valor mensal do contrato ser alterado para R\$ 11.776,99 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), passando seu valor global anual para R\$ 141.323,92 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 05 de maio de 2015. Pela CEASA/DF: Renato de Lima Dias - Presidente. Pela: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Renato Marinho de Araújo, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21/2014

Processo: 071.000.098/2014. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação, que entre si celebram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto repactuação contratual da execução dos serviços objeto do Contrato nº 21/2014, devendo o valor mensal do contrato ser alterado para R\$ 92.127,50 (noventa e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), passando seu valor global anual para R\$ 1.105.529,95 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 05 de maio de 2015. Pela CEASA/DF: Renato de Lima Dias - Presidente. Pela: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Renato Marinho de Araújo, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2014

Processo: 071.000.098/2014. Espécie: Termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação, que entre si celebram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto repactuação contratual da execução dos serviços objeto do Contrato nº 22/2014, devendo o valor mensal do contrato ser alterado para R\$ 26.461,57 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), passando seu valor global anual para R\$ 317.538,80 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 05 de maio de 2015. Pela CEASA/DF: Renato de Lima Dias - Presidente. Pela: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Renato Marinho de Araújo, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N.O 01/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014

Processo: 193.000.887/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014-PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; ANDREA BARRETTO MOTOYAMA como OUTORGADA/Coordenadora e ainda

a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Células Tumorais Circulantes (CTCs): valor prognóstico em câncer metastático e análise genética para descoberta de biomarcadores”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fontes: 232/300; Naturezas de Despesa: 339020/449020; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00076, data: 24/04/2015, valor: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); 2015NE00077, data: 24/04/2015, valor: R\$ 17.168,00 (dezesete mil cento e sessenta e oito reais); 2015NE00078, data: 24/04/2015, valor: R\$ 102.832,00 (cento e dois mil oitocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: ANDREA BARRETTO MOTOYAMA e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO N.O 02/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014.**

Processo: 193.000.877/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014- PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; CLARISSA CARDOSO DOS SANTOS COUTO PAZ como OUTORGADA/Coordenadora e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de execução do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 83.169,00 (oitenta e três mil cento e sessenta e nove reais) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Desenvolvimento e validação de um kit de avaliação funcional de pacientes com Esclerose Múltipla baseado na Classificação Internacional de Incapacidade, Funcionalidade e Saúde”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 232; Naturezas de Despesa: 339020/449020; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00079, data: 24/04/2015, valor: R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais); 2015NE00080, data: 24/04/2015, valor: R\$ 27.449,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais); VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: CLARISSA CARDOSO DOS SANTOS COUTO PAZ e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO N.O 03/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014.**

Processo: 193.000.922/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014- PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; LEIDES BARROSO DE AZEVEDO MOURA como OUTORGADA/Coordenadora e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de execução do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Intersetorialidade da Gestão da Atenção Primária na Segurança Alimentar e Nutricional no território: dinâmica sócio-espacial do Paranoá, Itapoã no Distrito Federal”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 232; Naturezas de Despesa: 339020/449020; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00081, data: 24/04/2015, valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); 2015NE00082, data: 24/04/2015, valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: com prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: LEIDES BARROSO DE AZEVEDO MOURA e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO N.O 04/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014.**

Processo: 193.000.879/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014- PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; MARIA DO SOCORRO NANTUA EVANGELISTA como OUTORGADA/Coordenadora e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de execução do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 61.453,00 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “O uso de antirretrovirais e da isoniazida no desenvolvimento de tuberculose, a retestagem dos casos com QuantiFERON®TB-Gold e Prova Tuberculínica na identificação da infecção por tuberculose em coorte de pacientes com AIDS, do Distrito Federal”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho:

19.571.6205.6026.3134; Fonte: 232, naturezas de despesas: 339020/449020; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00083, data: 24/04/2015, valor: R\$ 51.972,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e dois reais); 2015NE00084, data: 24/04/2015, valor: R\$ 9.481,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais); VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: com prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: MARIA DO SOCORRO NANTUA EVANGELISTA e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO N.O 05/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014.**

Processo: 193.000.892/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014- PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; MANI INDIANA FUNEZ como OUTORGADA/Coordenadora e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de execução do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 43.444,95 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Dor relacionada à Polineuropatia Diabética: Caracterização, Perfil Epidemiológico, Impacto e perfil evolutivo em indivíduos portadores de Diabetes Mellitus tipo 2”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 232, Naturezas de Despesas: 339020/449020, NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00085, data: 24/04/2015, valor: R\$ 24.422,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos); 2015NE00086, data: 24/04/2015, valor: R\$ 19.022,25 (dezenove mil vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: MANI INDIANA FUNEZ e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO N.O 06/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014.**

Processo: 193.000.860/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014- PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; YRIS MARIA FONSECA como OUTORGADA/Coordenadora e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de execução do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Avaliação da qualidade e interações de medicamentos fitoterápicos de interesse para o SUS”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 232, Naturezas de Despesas: 339020/449020, NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00087, data: 24/04/2015, valor: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); 2015NE00088, data: 24/04/2015, valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: YRIS MARIA FONSECA e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO N.O 07/2015- PPSUS EDITAL Nº 03/2014.**

Processo: 193.001.046/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 03/2014- PPSUS; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; WILDO NAVEGANTES DE ARAÚJO como OUTORGADO/Coordenador e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de execução do projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 43.681,80 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Avaliação das estratégias de controle da tuberculose em populações em situações de rua: custos e impactos no Distrito Federal”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 232, Naturezas de Despesa: 339020/449020, NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00130, data: 05/05/2015, valor: R\$ 22.903,00 (vinte e dois mil novecentos e três reais); 2015NE00131, data: 05/05/2015, valor: R\$ 20.778,80 (vinte mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: prazo de execução financeira e física de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: WILDO NAVEGANTES DE ARAÚJO e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor. Despesas de publicação: FAPDF.

EDITAL Nº 03/2015
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
DEMANDA ESPONTÂNEA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), de 17 de maio de 2007 e, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convoca pesquisadores de instituições de pesquisa, de ensino e de empresas a apresentarem propostas, para obtenção de financiamento aos projetos de pesquisa, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, e o Manual de Prestações de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008.

1. OBJETIVO

Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante o apoio financeiro a projetos, em todas as áreas do conhecimento.

2. PÚBLICO ALVO

Pesquisadores vinculados à Instituições Públicas ou Privadas de Ensino/Pesquisa, aos Institutos e Centros de Pesquisa ou de Desenvolvimento (P&D), públicos ou privados, e empresas que fazem P&D e inovação doravante denominados “instituição de execução do projeto”.

3. DEFINIÇÕES BÁSICAS

3.1. COORDENADOR é o Pesquisador Principal, com doutorado, com currículo na Plataforma Lattes do CNPq, residente no DF ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – Distrito Federal - RIDE, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa; pertencente ao quadro permanente de uma das instituições participantes e responsável pela apresentação da proposta.

3.2. INSTITUIÇÃO EXECUTORA é a instituição ou empresa de pesquisa e desenvolvimento ou de ensino e pesquisa, pública ou privada, sediada no Distrito Federal.

3.3. EQUIPE TÉCNICA é o conjunto formado por pesquisadores, técnicos e estudantes.

4. CRONOGRAMA

Descrição das atividades	Datas
Lançamento do edital no SIGFAP e no sítio da FAPDF	14/05/2015
Prazo para contestação do Edital	Até 21/05/2015
Período de submissão das propostas - SIGFAP	22/05/2015 a 08/07/2015
Divulgação do resultado parcial no SIGFAP e no sítio da FAPDF	Até 11/09/2015
Data para interposição de recurso quanto ao resultado	De 12/09/2015 a 18/09/2015
Divulgação do resultado final no SIGFAP, no sítio da FAPDF e no DODF	Até 28/09/2015
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA)	Até 13/11/2015

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF disponibilizará, o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6205.6026.3134 – Execução das atividades de fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF.

5.2. A critério do Conselho Diretor, havendo demanda qualificada superior à estimada e disponibilidade orçamentária e financeira, a FAPDF poderá suplementar em até 30% o valor inicial.

5.3. As propostas a serem financiadas, somente para pesquisadores doutores, devem estar inseridas nas faixas de valores abaixo especificadas:

5.3.1. Faixa A - Valor das propostas entre R\$ 60.001,00 (sessenta mil e um reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor total do recurso R\$ 2.000.000,00

5.3.2. Faixa B - Valor das propostas entre R\$ 30.001,00 (trinta mil e um reais) até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor total do recurso R\$ 1.500.000,00.

5.3.3. Faixa C - Valor das propostas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor total do recurso R\$ 1.500.000,00.

5.3.4. Os valores previstos e não utilizados em qualquer das faixas serão distribuídos nas outras faixas, conforme a demanda.

6. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiados itens referentes a custeio e bolsas.

6.1. Bolsas

Serão financiadas as bolsas de Iniciação Científica – IC e Apoio Tecnológico – AT, que seguirão os valores vigentes no período de submissão da proposta estipulados pelo CNPq, não podendo sofrer reajustes posteriores.

6.1.1. Os Bolsistas serão indicados pelo coordenador após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação – TOA.

6.1.2. A indicação e supervisão dos bolsistas será de inteira responsabilidade do coordenador do projeto. Os bolsistas indicados não poderão possuir vínculo empregatício ou acumular bolsa de outras agências de fomento.

6.1.3. A substituição do bolsista deverá ser solicitada e justificada à FAPDF.

6.2. Custeio

Serão financiados os seguintes itens:

a) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, combustível (apenas quando destinado ao desenvolvimento do projeto, ou seja, pesquisas de campo) passagens (aéreas e terrestres) e diárias (tabeladas conforme resolução normativa nº 01 de 06/08/2013, disponível no sítio da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/>)). somente para a equipe e exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

b) Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual, essencial ao desenvolvimento do projeto. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com manual de prestações de contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008 e disponível no sítio da FAPDF (<http://www.fap.df.gov.br/>). Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FAPDF e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto;

7. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

7.1. Despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;

7.2. Taxas bancárias, de multas, juros ou qualquer encargo decorrente de pagamento fora do prazo;

7.3. Despesas com publicidade ou que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

7.4. Remuneração de pesquisador, envolvido no projeto e pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de órgão ou de instituições públicas (Federal, Estadual e Municipal);

7.5. Aquisição e aluguel de imóvel;

7.6. Aquisição de mobiliário;

7.7. Pagamentos, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

7.8. Despesas de obras civis, energia elétrica, água, telefone e correio. Estas são entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto e das colaboradoras.

7.9. Passagens e diárias para participação em eventos técnico-científicos.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

8.1. Cada projeto apoiado pelo presente Edital deverá ser realizado em até 24 meses, contados a partir da data da liberação de recursos.

8.2. Será possível somente uma prorrogação, desde que justificada e aprovada pela FADF, pelo prazo máximo, de até 12 (doze) meses.

8.3. Somente serão aceitos pedidos de prorrogação de prazo de vigência solicitados com no mínimo 30 dias antes do término de vigência do TOA.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. O coordenador/proponente do projeto deverá ser pessoa física, ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no país, no caso de estrangeiro; com produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica do projeto de pesquisa;

9.2. O coordenador deverá enviar, exclusivamente, pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGFAP), uma única proposta de projeto de pesquisa e em somente uma das faixas de valores.

9.3. As solicitações deverão ser encaminhadas após o cadastro do coordenador e de toda a equipe executora da proposta no SIGFAP, disponível no sítio da FAPDF (www.fap.df.gov.br/), até 23h59min, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no cronograma.

9.4. O projeto deverá ser apresentado em arquivo anexo, nos formatos pdf, limitado a 20 páginas;

9.5. O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação e deve ser submetido respeitando as normas de clareza e concisão explicitando: Título do projeto e linha de pesquisa; Instituição executora; Coordenador do projeto; Resumo do projeto; Introdução com os principais objetivos e hipóteses que nortearão a pesquisa; Metodologia; Cronograma das fases de execução; Resultados esperados; Cronograma físico-financeiro; Equipe do projeto, com função de cada membro (pesquisador, colaborador, estudante, técnico); Proposta orçamentária detalhada (em R\$), especificando as diversas rubricas de despesas e eventuais contrapartidas; Contrapartida institucional que deve ser, no mínimo, de 10% do valor solicitado. Na contrapartida poderão ser incluídos equipamentos, salários e bolsas dos pesquisadores envolvidos, proporcionalmente, ao número de horas dedicado ao projeto; Produtos e impactos esperados e sua importância para o Distrito Federal.

9.6. O coordenador receberá via e-mail, em sua área restrita do SIGFAP, a confirmação do recebimento de sua proposta pelo sistema, imediatamente após o envio.

9.7. A FAPDF não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, da conexão do proponente, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o SIGFAP.

9.8. Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto pesquisadores, estudantes, técnicos que tenham prestado anuência formal escrita quanto a sua participação no projeto, a qual deve ser mantida sob a guarda do Coordenador do projeto, podendo ser solicitada pela FAPDF, em qualquer momento do processo de avaliação e execução da proposta.

9.9. O proponente não poderá coordenar mais que 2 (dois) projetos de pesquisa em vigência na FAPDF.

10. DOS DOCUMENTOS

Os documentos pessoais deverão ser digitalizados, em formato pdf, e anexados na área restrita do pesquisador, quando do primeiro acesso ao sistema SIGFAP.

10.1. Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

10.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

10.3. Comprovante de endereço de residência, no Distrito Federal ou cidades do entorno (RIDE);

10.4. Currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses;

10.5. Declaração, devidamente assinada, do representante legal da instituição executora, com especificação do vínculo institucional do coordenador e da disponibilidade da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

10.6.O coordenador deverá anexar, via SIGFAP, a seguinte documentação necessária e indispensável à contratação, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final no DODF e no sítio da FAPDF, sob pena do arquivamento do processo.

- a)Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF (www.fazenda.df.gov.br), dentro do prazo de validade.
- b)Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (www.pgfn.fazenda.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br), conforme estabelecido no artigo 29 da Lei 8666/93, dentro do prazo de validade, ou
- c)Certidões Positivas com Efeito de Negativas.
- d)Quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF e com o comprometimento da contrapartida;
- e)Documentos comprobatórios de permissões e autorizações especiais necessárias a execução do projeto.

11.DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à FAPDF, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas três etapas:

11.1.Etapa I – Habilitação - Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas apresentadas em resposta ao presente Edital, a ser realizada por técnicos da FAPDF. As propostas que não atenderem às características obrigatórias (itens 9 e 10) e outras determinações do presente Edital, serão desabilitadas.

11.2.Etapa II - Análise pela Consultoria ad hoc. Esta etapa consistirá na análise das propostas habilitadas (Etapa I), por, pelo menos, dois consultores, levando-se em consideração os seguintes critérios e pontuação:

Critério de análise – Ad hoc		Nota
A	Mérito e Originalidade da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do Distrito Federal;	1 a 5
B	Relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do Distrito Federal;	1 a 5
C	Adequação da metodologia proposta;	1 a 5
D	Experiência prévia do Coordenador na área do projeto de pesquisa;	1 a 5
E	Coerência e Adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;	1 a 5
F	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostos;	1 a 5
G	Viabilidade da proposta com relação ao cronograma	1 a 5

11.2.1.Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

11.2.2.A pontuação final será aferida pela somatória das notas atribuídas para cada item.

11.2.3.É desejável que as propostas apresentem ações cooperativas entre pesquisadores e instituições e inserção nos sistemas locais de inovação.

11.3.Etapa III - Análise pela Comissão de Avaliação composta por membros das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FAPDF. Nessa etapa, as propostas serão avaliadas, classificadas e recomendadas, dentro dos limites orçamentários estipulados pela FAPDF, da seguinte forma:

- a)aprovada sem cortes orçamentários,
- b)aprovada com cortes orçamentários;
- c)não recomendada.

11.3.1.Os cortes no orçamento dos projetos não poderão ultrapassar 30% do valor solicitado à FAPDF. Caso a Comissão de Avaliação sugira cortes superiores a este valor, o projeto será automaticamente excluído da concorrência.

11.4.Será utilizado um formulário padrão para cada parecer das propostas pela Comissão de Avaliação, dentro dos critérios estabelecidos. Para as propostas recomendadas, será definido o valor a ser financiado pela FAPDF. Para propostas não recomendadas serão emitidos pareceres contendo as justificativas para a não recomendação. Os formulários serão assinados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

11.5.As propostas serão aprovadas em ordem decrescente de prioridade. Serão considerados preferencialmente os projetos cuja temática esteja relacionada ao desenvolvimento do Distrito Federal.

11.6.Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, a Ata da Reunião da Comissão será redigida com a relação dos projetos aprovados conforme item 11.3.

11.7.Caso algum membro da Comissão faça parte da equipe de qualquer proposta, ou que haja conflito de interesses, o mesmo deverá ausentar-se durante a análise da proposta.

11.8.O resultado final da Comissão de Avaliação será submetido ao Conselho Diretor da FAPDF, para decisão final e homologação.

12.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final terá preferência a proposta que apresentar:

- 12.1.Maior ação cooperativa entre pesquisadores e instituições e inserção nos sistemas locais de inovação;
- 12.2.Maior produtividade do coordenador que será aferida no CV Lattes pelo número de artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) maior do que 1 (um).

13.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no SIGFAP, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no sítio da FAPDF, disponível na Internet no endereço <http://www.fap.df.gov.br>.

13.1.Os motivos da não recomendação ou da desclassificação das propostas serão disponibilizadas na área restrita do coordenador no SIGFAP.

14.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1.O proponente poderá contestar o resultado deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados no DODF, excetuando-se o dia da publicação.

14.2.Os recursos devem ser dirigidos, por escrito em duas vias assinadas, ao Conselho Diretor, e protocolados na FAPDF, situada no SBN, Quadra 2, 2º andar, Edifício Phenícia, cujas decisões deverão ocorrer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

14.3.As decisões finais dos recursos são terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

15.DA CONTRATAÇÃO

15.1.Após a divulgação dos resultados, os projetos aprovados pela FAPDF serão contratados na modalidade de auxílio individual, em nome do coordenador, com a aceitação da entidade por ele representada (instituição de execução do projeto), mediante assinatura de Termo de Outorga e Aceitação (TOA), onde as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

15.1.1.Coordenador do projeto e Instituição executora da pesquisa:

- a)responsabilidade por todas as obrigações contratuais, permitindo que a FAPDF, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b)fornecimento das informações solicitadas pela FAPDF para o acompanhamento do projeto aprovado;
- c)realização de despesas somente a partir da data da assinatura do TOA e dentro do prazo de vigência do mesmo;
- d)utilização correta dos recursos em fiel atendimento às normativas internas da FAPDF que regulamentam a matéria;
- e)apresentação da prestação de contas composta de relatório técnico e relatório financeiro nos prazos pactuados;
- f)responsabilidade solidária entre a Instituição executora do projeto e o coordenador por eventuais danos causados na execução do projeto.

16.DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

a)poderá ser em uma ou mais parcelas, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF;

b)as condições de uso do apoio financeiro, os direitos e as obrigações dos participantes, serão em conformidade com o TOA, com as normas da FAPDF e, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c)o proponente contemplado deverá, após assinatura do TOA, e mediante autorização do setor financeiro da FAPDF, abrir uma conta bancária específica no Banco de Brasília (BRB), Ag. Nº 100 (Ag. JK), banco 070, situada no SCN, Q. 01, Bloco C, Módulo B, Ed. Brasília Trade Center, Asa Norte;

17.DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro será cancelada pelo Conselho Diretor da FAPDF, por ocorrência, durante a implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

18.DAS PUBLICAÇÕES

18.1.Os artigos técnico-científicos, resultantes do projeto deverão citar, obrigatoriamente, o apoio financeiro da FAPDF. Os produtos e meios de divulgação (portal Internet, outdoors, folder, entre outros) utilizados pelo coordenador para divulgar o projeto deverão obrigatoriamente citar o apoio e incluir o logotipo da FAPDF.

18.2.O não cumprimento do item garante à FAPDF o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a devolução integral dos recursos liberados e inabilitará o coordenador ao recebimento de outros apoios pela FAPDF.

19.DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas deverá observar a Instrução Normativa da Corregedoria Geral do Distrito Federal (IN/CGDF) nº 01, de 22 de dezembro de 2005, concomitante com o Manual de Prestação de Contas da FAPDF e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.1 Após 12 (doze) meses de execução do projeto, os Coordenadores deverão apresentar os resultados parciais obtidos a uma comissão técnica formada por componentes das Câmaras de Assessoramento da FAPDF.

19.2.O coordenador deverá apresentar a prestação de contas composta pelos relatórios financeiro e técnico em conformidade com o estabelecido neste Edital, cujos anexos deverão ser preenchidos e enviados via SIGFAP.

19.2.1.Para o relatório técnico, utilizar os anexos VI (Relatório de Projeto de pesquisa) e VI A (Resumo do projeto), disponíveis no SIGFAP e anexar as cópias dos produtos publicados ou aceitos.

19.3.Para a prestação de contas financeira utilizar os seguintes anexos:

- a)Ofício de encaminhamento de prestação de contas gerado automaticamente pelo SIGFAP;
- b)Anexo I – Relação dos pagamentos;
- c)Anexo IV – Despesas com diárias;
- d)Anexo V – Encaminhamento de prestação de Contas;
- e)Anexo VIII – Conciliação Bancária.

19.3.1.Após o preenchimento e envio da Prestação de Contas via SIGFAP, o Coordenador deverá protocolar a Prestação de Contas na FAPDF com os anexos, assinados, e na seguinte ordem: ofício SIGFAP, Resumo do Projeto (anexo VI A) e o Relatório de Projeto de Pesquisa (anexo VI) e os seguintes anexos financeiros I, IV, V e VIII.

19.3.2.Todos os comprovantes de despesas deverão ser apresentados, quando da prestação de contas, em original e uma cópia, organizados em ordem cronológica de acordo com o extrato bancário, e fixados em papel formato A4, sendo apenas um documento por página.

19.3.3.A devolução do saldo não utilizado o encerramento da conta específica deverão ocorrer até 30 dias antes do término da vigência do TOA.

19.3.4.O coordenador deverá manter em seu poder as cópias dos comprovantes de despesas utilizados na prestação de contas pelo prazo de cinco anos.

19.3.5.A FAPDF reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando a aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

20. DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos; EIA/RIMA na área ambiental; autorização da CTNBio/MCT em relação OGMs, genoma, entre outros. Estas permissões e autorizações especiais devem ser apresentadas no ato da contratação dos projetos, conforme item 10.6, letra “e”.

21. DA CONTRAPARTIDA DO COORDENADOR

21.1. Os beneficiários do presente Edital se comprometem:

- a) apresentar de 2 (duas) palestras por ano nas escolas públicas do Distrito Federal ou da RIDE sobre o tema do seu projeto de pesquisa, considerando a especificidade do público alvo. Para tanto, o pesquisador deverá contatar a Assessoria de Comunicação desta Fundação com 30 dias de antecedência da data prevista da apresentação;
- b) receber, pelo menos, uma vez por ano, estudantes das escolas públicas do DF para visitas técnicas ao seu local de trabalho, com a finalidade de apresentar as atividades de pesquisa;
- 21.2. O beneficiário do presente apoio torna-se, após a assinatura do Termo de Outorga, automaticamente, consultor ad hoc dessa Fundação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A comunicação com a FAPDF deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador, via SIGFAP.

22.2. A solicitação de alteração relativa à execução do projeto, de no máximo três vezes, deverá ser feita pelo coordenador, acompanhada da devida justificativa, via SIGFAP, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de sua efetivação.

22.3. O proponente que se encontrar inadimplente com a FAPDF, com o Governo do Distrito Federal ou com a União não estará apto ao recebimento dos recursos financeiros.

23. CLÁUSULA DE RESERVA

23.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

23.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

24. AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O proponente deverá observar, rigorosamente, os atos e comunicados divulgados pela FAPDF.

24.1. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DODF.

24.2. Na eventual hipótese da FAPDF vir a ser demandada judicialmente, a instituição a que está vinculado o outorgado ressarcirá a FAPDF de todos e quaisquer despesas que, em decorrência, vier a ser condenado a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa.

24.3. Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644.9060.

Brasília, 12 de maio de 2015

REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
Diretora-Presidente Interina da FAPDF.

ANEXO I – EDITAL Nº 03/2015

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO N.º XX/2015- Edital nº 03/2015. Processo nº 193.000.XXX/2015

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede no SBN Quadra 02, Bloco C, 2º andar, Edifício Phenícia, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, representada por sua Diretora-Presidente Interina, REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº x.xxx.xxx XXX/XX e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada nesta Capital, como OUTORGANTE e, do outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro(a), portador(a) da C.I. nº XXXXXXXXX SSP/XX e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Brasília -DF, como OUTORGADO(A) COORDENADOR(A) e a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Instituição XXXXXXXX de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XX.XXX/000X-XX sediada em Brasília – DF, como OUTORGADA (INSTITUIÇÃO EXECUTORA), neste ato representada por seu Dirigente, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da C.I. nº XXX.XXXX SSPDF e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, de 21 de Dezembro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

Este Termo de Outorga e Aceitação, doravante denominado de TOA, obedece ao disposto no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e o Edital FAPDF n.º 03/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em XX de XXXX de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto conceder apoio financeiro, no montante previsto na Cláusula Quarta, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX”, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado através de processo seletivo por meio do Edital citado na Cláusula Primeira deste Termo, cujo pedido administrativo foi formalizado através do Processo nº 193.000.XXX/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros previstos neste Termo limitam-se ao valor constante na Cláusula Quarta, não se responsabilizando a OUTORGANTE pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original, ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

3.1. As etapas do Projeto serão desenvolvidas com observância do teor da proposta aprovada no âmbito administrativo da FAPDF que passam a integrar este Termo, como se nele transcrito estivessem.

3.2. As ações e etapas do projeto estão discriminadas no Plano de Trabalho constante do processo administrativo citado acima.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A OUTORGANTE repassará ao(a) COORDENADOR(A), conforme orçamento aprovado, a quantia total de R\$ XX.XX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX), em uma ou mais parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da OUTORGANTE.

4.2. A liberação dos recursos deverá obedecer o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme quadro adiante:

DESPESAS DE CUSTEIO:

Valor:	
Nota de Empenho:	
Programa de Trabalho:	19.571.XXXX.XXXX.XXXX
Natureza de Despesa:	33.90.20
Fonte de Recursos:	100
Unidade Orçamentária:	40201

DESPESAS DE CUSTEIO - BOLSA:

Valor:	
Nota de Empenho:	
Programa de Trabalho:	19.571.XXXX.XXXX.XXXX
Natureza de Despesa:	33.90.18
Fonte de Recursos:	100
Unidade Orçamentária:	40201

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Os recursos transferidos serão utilizados de acordo com as diretrizes contidas no Edital nº. 03/2015 – FAPDF, e com observância da Instrução Normativa nº. 01/2005-CGDF, e, no que couber, no Manual de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, publicado no DODF nº 91, de 15/05/08, ficando vedado o pagamento de despesas relativas a períodos anteriores e/ou posteriores à vigência deste TOA.

5.2. Em face do contido no item 5.1, compromete-se o(a) COORDENADOR(A) a:

- a) não creditar na conta bancária recursos de outras fontes, mesmo que destinados ao mesmo projeto;
- b) movimentar as contas por meio de cheques nominativos aos favorecidos, correspondendo cada cheque emitido a um único pagamento. Despesas miúdas de pronto pagamento poderão ser feitas em espécie, mediante comprovante;
- c) não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações do Projeto aprovado, salvo mediante autorização expressa da FAPDF;
- d) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações qualquer vínculo com a FAPDF;
- e) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas.

5.3. Também não é permitido ao(a) COODENADOR(A):

- a) a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;
- b) aquisição e aluguel de imóveis;
- c) aquisição de veículos automotores, peças e acessórios;
- d) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- e) pagamento de despesas de rotina, como contas luz, água, telefone, correios reprografia e similares, entendidas despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- f) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº. 5.151 de 22/04/2004;
- g) pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/2005 CGDF.
- h) as demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida;
- i) para contratação ou aquisição de bens e serviços deverão ser observadas a legislação vigente e as normas da FAPDF;
- j) a FAPDF não responde pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

5.4. O(A) COORDENADOR(A) deverá restituir o eventual saldo de recursos à OUTORGANTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente Termo e ainda, quando solicitado pela FAPDF, em sua conta corrente nº 835.090-4, na Ag. nº 100 (ag. JK) do Banco

070 (BRB), situada no SCN Q. 01 Bloco “C” Módulo “B” Ed. Brasília Trade Center - Asa Norte, informando o número do Processo a que se refere a devolução, no formulário de depósito.

5.5. Na hipótese do descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens ou condições, fica facultado à FAPDF o bloqueio dos recursos existentes na conta específica aberta para o desenvolvimento do projeto.

5.6. Obriga-se o(a) COORDENADOR(A) a restituir os valores transferidos, atualizados monetariamente, na forma da legislação vigente, a partir da data do recebimento, nos seguintes casos: I) quando não for executado o objeto pactuado neste instrumento;

II) quando não forem apresentadas, no prazo regulamentar, a Prestação de Contas e o Relatório Técnico Final;

III) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TOA.

5.7. É vedada a utilização de recursos de uma rubrica para outra, de custeio para capital ou vice-versa.

5.8. O remanejamento de recursos dentro da mesma rubrica acima de 20% somente poderá ser realizado mediante autorização prévia e formal da OUTORGANTE.

5.9. A solicitação de alteração relativa à execução do projeto, de no máximo três vezes, deverá ser feita pelo coordenador, acompanhada da devida justificativa, via SIGFAP, sendo necessária a autorização da FAPDF antes de antes de sua efetivação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao COORDENADOR(A) compete a Prestação de Contas Final, que deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa da Corregedoria Geral do Distrito Federal (IN/CGDF) nº 01, de 22 de dezembro de 2005, concomitante com o Manual de Prestação de Contas da FAPDF e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste Termo.

6.2. Após 12 (doze) meses de execução do projeto, os Coordenadores deverão apresentar os resultados parciais obtidos a uma comissão técnica formada por componentes das Câmaras de Assessoramento da FAPDF.

6.3. As Faturas, Recibos, Notas Fiscais e/ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, deverão constar obrigatoriamente, o nome do(a) COORDENADOR(A).

6.4. O relatório técnico deve conter detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento;

6.5. Após o término do projeto, a Prestação de Contas só será considerada completa, após a aprovação do Relatório Técnico Final.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. As partes se obrigam a cumprir o presente instrumento, obedecendo as responsabilidades descritas no Edital nº 03/2015 FAPDF, nas normas da FAPDF e na Instrução Normativa nº 01/2005, o constante no processo administrativo que originou este TOA, bem como o Projeto proposto, que o integra.

7.2. DA OUTORGANTE:

I) repassar ao (à) COORDENADOR(A), os recursos financeiros, necessários ao desenvolvimento do projeto, nos termos do Edital nº 03/2015 e de acordo com o cronograma financeiro e orçamento detalhado, aprovados pela FAPDF, com eventuais ajustes;

II) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste TOA;

III) analisar e aprovar ou não o Relatório Técnico bem como a Prestação de Contas;

IV) proceder o bloqueio do saldo existente na conta corrente específica deste ajuste, no caso de inadimplência total ou parcial das cláusulas do TOA ora firmado;

V) efetuar o recolhimento de possível saldo existente na conta corrente específica citada no inciso anterior, a partir do término do prazo de apresentação da Prestação de Contas e do Relatório Técnico;

VI) instaurar e processar Tomada de Contas Especial, no caso de constatação de qualquer irregularidade ou descumprimento das Cláusulas deste TOA.

7.3. DO(A) COORDENADOR(A):

I) executar, coordenar e controlar todos os trabalhos da equipe destinados a implementação e execução do Projeto;

II) manter informações atualizadas das fases já executadas do Projeto;

III) comunicar, imediatamente, à OUTORGANTE, todas as ocorrências verificadas na execução do Projeto que acarretarem a necessidade de alteração do cronograma de execução, solicitando anuência da OUTORGANTE, mediante justificativa;

IV) apresentar a(s) prestação(es) de contas financeira e o(s) relatório(s) técnico em conformidade com o estabelecido no Edital nº 03/2015;

V) emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela OUTORGANTE, em assunto de sua especialidade;

VI) responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos financeiros do Projeto e da Respectiva Prestação de Contas;

VII) zelar pela gestão e execução financeira do Plano de Trabalho apresentado e aprovado;

VIII) responder a qualquer solicitação de informações que a FAPDF fizer por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação, sobre o andamento dos trabalhos ou os resultados do programa, independentemente da fiscalização a ser exercida pela FAPDF;

IX) ser responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus comandados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do desenvolvimento e execução do Projeto;

X) fazer constar, em qualquer publicação pertinente ao Projeto, a seguinte expressão: FAPDF, acompanhada do número do presente processo;

XI) em toda correspondência ou referência relativa a este apoio, deverá explicitar o número do processo e do TOA, visando a agilização do respectivo expediente;

XII) quando solicitado pela FAPDF, o(a) COORDENADOR(A) deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado e participar de seminários;

XIII) No caso das pesquisas desenvolvidas com o apoio financeiro de que trata o presente TOA resultarem na geração de produto patenteável, o Coordenador deverá informar a FAPDF, sob risco de se tornar inadimplente junto à FAPDF.

XIV) apresentar de 2 (duas) palestras por ano nas escolas públicas do Distrito Federal ou do RIDE sobre o tema do seu projeto de pesquisa, considerando a especificidade do público alvo. Para tanto, o pesquisador deverá contatar a Assessoria de Comunicação desta Fundação com 30 dias de antecedência da data prevista da apresentação;

XV) receber, pelo menos, uma vez por ano, estudantes das escolas públicas do DF para visitas técnicas ao seu local de trabalho, com a finalidade de apresentar as atividades de pesquisa;

7.4. DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Responsabilizar-se e colaborar na execução do Projeto mediante a disponibilização de infra-estrutura logística e administrativa, garantindo condições de plena viabilidade do projeto, assegurando contrapartida detalhada de recursos materiais e humanos, bem como no acompanhamento, sendo responsável solidária pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) COORDENADOR(A).

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

8.1. A publicidade dos atos de natureza educativa, informativa ou de orientação social, provenientes do objeto deste TOA, se processará sem que dela constem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal, de autoridade ou de servidores públicos.

8.2. Sempre que, em virtude do apoio concedido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá seu autor, fazer explícita referência à FAPDF e à INSTITUIÇÃO EXECUTORA, fornecendo ainda 01 (um) exemplar da obra publicada que fará parte do acervo da OUTORGANTE.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente TOA terá vigência da data da sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos.

9.2. Este instrumento poderá ser prorrogado por uma única vez, sem alteração do objeto principal, e mediante Termo Aditivo, desde que haja impedimento justificado para a execução do projeto no prazo estabelecido, salvo quando houver mérito científico ou necessidade imperiosa na conclusão do projeto de pesquisa, devendo o(a) COORDENADOR(A) apresentar breve relato das atividades desenvolvidas e fundamentar a necessidade de prorrogação.

9.3. Somente serão aceitos pedidos de prorrogação de vigência, solicitados com no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TOA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Este TOA poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas nele constante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, observado o artigo 58, Inciso II e os artigos 77 a 80, da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, e normas de execução orçamentária, financeira e contábil vigentes, ou pela iniciativa das partes, destacando-se:

a) Verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos no projeto;

b) Atraso não justificado no cumprimento das etapas ou fases programadas do plano de trabalho/projeto de pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelado pela Diretoria Executiva da FAPDF, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

Pela inexecução total ou parcial, atraso ou inadimplemento, ou ainda, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste TOA, a OUTORGANTE poderá, conforme o caso, garantida a prévia defesa, aplicar ao(a) COORDENADOR(A) e à INSTITUIÇÃO EXECUTORA, as seguintes medidas, observado também o artigo 58, Inciso IV e artigos 86 e 88 da Lei 8666/93, no que couber:

I) advertência;

II) ressarcimento da parcialidade ou da totalidade dos recursos recebidos, atualizados monetariamente;

III) suspensão do apoio concedido;

IV) recolhimento dos equipamentos e/ou materiais adquiridos com o recurso concedido para este apoio;

V) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos ou enquanto perdurar a inadimplência;

VI) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a OUTORGANTE, que será concedida sempre que o(a) COORDENADOR(A) ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO, ressarcir à FAPDF os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DE INVENÇÃO

13.1. Caso a pesquisa objeto deste TOA resulte em invenção ou modelo de utilidade patenteável, os direitos daí decorrentes, assim como seus resultados econômicos, serão compartilhados entre a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, o(a) COORDENADOR(A), e a FAPDF, em percentual igual para todos.

13.2. Ajustam as partes, que o registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da FAPDF, do COORDENADOR e da INSTITUIÇÃO EXECUTORA, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

13.3. Os direitos autorais patrimoniais decorrentes de obras literárias, artísticas e científicas,

serão compartilhados entre a INSTITUIÇÃO EXECUTORA, o(a) COORDENADOR(A) e a FAPDF, em percentual igual para todos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1.A OUTORGANTE designa a Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, para acompanhar a fiel execução do presente TOA, consoante o Decreto 16.098/94 e Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

14.2.Fica assegurada à OUTORGANTE a prerrogativa de, a qualquer tempo, exercer a fiscalização in loco, sobre a execução das atividades pactuadas neste TOA, emitir Relatório/Parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TOA será regido, no que couber, pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no Manual de Prestação de Contas da FAPDF de 15 de maio de 2008, na Instrução Normativa nº 01/2005–CGDF, nas Resoluções dos Conselhos Diretor e Superior da FAPDF, na Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2013, e na Instrução Normativa nº 01 de 1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e, ainda, outros normativos citados no corpo deste TOA, e por decretos do Governo do Distrito Federal, que possam servir para a solução de casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1.O(A) COORDENADOR(A) e a INSTITUIÇÃO EXECUTORA declaram que têm ciência dos documentos referidos neste TOA, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações nele inseridas.

16.2.Declaram ainda, que aceitam, sem restrições, este apoio, como está concedido, e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente TOA em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concordam com qualquer fiscalização da OUTORGANTE, de acordo com o Inciso 7.o, Parágrafo 2.o, do artigo 1.o da lei n.º 347, de 04/11/92.

16.3.O não cumprimento das cláusulas deste TOA, além das implicações legais cabíveis, assegurará à OUTORGANTE, o direito de restringir apoios futuros ao (à) COORDENADOR(A) e à INSTITUIÇÃO EXECUTORA e inscrever seus nomes no rol de inadimplentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A OUTORGANTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo e na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo com o que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.

OUTORGANTE: Brasília-DF, de de 2015.
REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
Diretora-Presidente Interina

OUTORGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador (a)

P/ OUTORGADA (INSTITUIÇÃO EXECUTORA): XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014.

PROCESSO: 050.000.489/2013. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Centros de Detenção Provisória: CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 no setor C, Fazenda Papuda, Rodovia DF 465, km 1,2, São Sebastião/DF. A SSPDF informa que a resposta a impugnação apresentada pela empresa LABORE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se disponível apenas no endereço <http://licitacoes.ssp.df.gov.br> em razão de não ter sido localizada no endereço fornecido.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 02/2015.

O Chefe do Departamento de Logística e Finanças – DLF/PMDF torna público o chamamento para contratação, em caráter emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias, ou até o encerramen-

to do procedimento licitatório em andamento, oriunda da Dispensa de Licitação Emergencial nº 02/2015-PMDF, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação imediata de até 2.500 (dois mil e quinhentos) equipamentos rádio transeptores, sendo: 1.200 (um mil e duzentos) rádios do tipo portátil; 1.100 (um mil e cem) rádios do tipo móvel; 200 (duzentos) rádios do tipo fixo e a ativação/utilização de até 1.000 (um mil) rádios proprietários e bem como a sua respectiva infraestrutura de rádio comunicação na forma e nas condições constantes no Processo n.º 054.000.890/2015, os canais de rádio a serem utilizados no sistema, serão os outorgados para a PMDF pela Agência Nacional de Telecomunicações na frequência de 800 MHz, devendo ser utilizado o sistema analógico, tudo com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Distrital nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Data de recebimento das propostas: até às 18h de 14 de maio de 2015, na Seção de Aquisições e Serviços da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, localizada no SPO, lote 04, Anexo I do QCG da PMDF, Brasília- DF. Somente serão aceitas propostas lacradas, assinadas pelo representante legal, e que atendam integralmente ao respectivo Termo de Referência. O Termo de Referência deverá ser obtido no site www.pm.df.gov.br ou na própria Seção de Aquisições e Serviços/DALF/DLF/PMDF. Maiores informações através do telefone: 3190-5626 e 3190-5624.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA – CEL QOPM
Chefe do DLF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 053.000.022/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2015 – CBMDF, de

Materiais Permanentes: aquisição plataformas de iluminação para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: MERCANTIL AURORA LTDA-ME, CNPJ: 05.099.525.0001-40

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CO-DIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCE-DÊNCIA	VALOR UNIT.
1	03		PEÇAS	Plataforma de iluminação. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 02/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$42.340,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a Empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO. Processo: 055.003.329/2014 – Aditamento nº 29/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.04.2015, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2014, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos e diagramação para a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para o atendimento das diversas demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DERTAN-DF. Dotação Orçamentária: fonte 220; função 06; Subfunção 122; Programa 6008; Meta 8517; SubTítulo 0022; Elementos de Despesa: 339039. Data da assinatura: 28 de abril de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Gustavo Faria de Carvalho.

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 05/2015, processo 055.037.153/2014, celebrado entre o DETRAN-DF e a DF CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; Publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, página 81, ONDE SE LÊ: “...Processo 055.037.153/2015...”; LEIA-SE: “... Processo 055.037.153/2014...”.

Na Ata de Registro de Preços nº 05/2015, processo 055.025.440/2013, celebrado entre o DETRAN-DF e a Empresa PLENA INFORMÁTICA LTDA; Publicado no DODF nº 59, de 11 de maio de 2015, página 56, ONDE SE LÊ: “...Processo 055.024.440/2013...”; LEIA-SE: “...Processo 055.025.440/2013...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.004.690/2014 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES nº 513/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 400 (quatrocentas) toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 010/2015 – ASCAL/PRES – Para Registro de Preços, na proposta de fls. 452/453 e na Ata de Registro de Preços nº 012/2015 – ASJUR/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo nº 112.004.690/2014, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 667.616,00 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 100 (cem) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. O prazo de entrega será de 72 (setenta e duas) horas, contados da assinatura do contrato ou da retirada da respectiva nota de empenho, conforme o disposto no item 12. Prazo de entrega, do Termo de referência. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0002, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 484, do processo nº 112.004.690/2014, emitida em 05/05/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE01623 no valor de R\$ 667.616,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais), emitida em 11/05/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O contrato tem sua assinatura em 11/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Fábio Barbosa Dos Santos TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.003.982/2013. FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “G”-578/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 578/2013, contados a partir de 19/03/2015 e 01/09/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: Vias locais da Asa Sul. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 578/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 16/07/2015, e a vigência, até 29/12/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 578/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias De Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.888/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “E”- 631/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência, do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 631/2013, contados a partir de 25/04/2015 e 18/08/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Taguatinga (parte sul) e Brazlândia - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 631/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/08/2015, e a vigência, até 15/12/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 631/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R.Coimbra. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e José Francisco Esteves Freire.

AVISO

O Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP delega competência aos empregados IVANILDO REGIS DA SILVA, matrícula nº 59.467-9 e FRANCISCO SILVANIR DUTRA, matrícula nº 73.385-7, para representarem a NOVACAP como preposto/despachante, junto aos órgãos de fiscalização de trânsito do Distrito Federal, tais como: DETRAN, DER, DNIT e Polícia Rodoviária Federal, para tratarem de assuntos inerentes a sua frota de veículos, máquinas e equipamentos. Brasília – DF, 08 de abril de 2015. HERMES RICARDO DE PAULA – Diretor Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 67 RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

A CEB – Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Ari Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições

legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público,

Art. 1º - A retificação da classificação final para o cargo Agente de Serviços Operacionais Eletricidade, conforme consta no Anexo I deste Edital referente ao Edital de Concurso Público nº 1/2012.

Brasília/DF, 13 de maio de 2015.
ARI JOAQUIM DA SILVA

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS ELETRICIDADE

COD - NOME – NOTA – CLASSIFICAÇÃO

49853; ABCLYMAR PAZ NASCIMENTO; 79,00; 46 / 49937; ADAUTO NERY LIBORIO - LIMINAR; 73,00; 275 / 49982; ADERBAL BISERRA TOLENTINO; 75,00; 174 / 50051; ADRIANO JOSE COSTA DOS SANTOS; 60,00; 503 / 50082; ADSON LOPES DE OLIVEIRA; 72,00; 330 / 50088; Aécio RIBAS DOS SANTOS; 66,00; 477 / 50105; AGILDO ALVES FRANCO; 76,00; 130 / 50140; AILTON PEREIRA SERVANO; 84,00; 3 / 50167; ALAN BRITO DE SOUZA; 62,00; 497 / 45021; ALCIR CLEMENTE DA SILVA; 70,00; 395 / 45033; ALDECIR MENEZES DOS SANTOS; 74,00; 232 / 45056; ALDO LOPÊS DE SOUSA; 71,50; 346 / 45111; ALESSANDRO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA; 70,00; 404 / 45147; ALEX DO NASCIMENTO SANTOS; 76,00; 115 / 45164; ALEX MEDEIROS SILVA - LIMINAR RETI; 75,50; 143 / 45182; ALEX SOLENI QUEIROZ DE LIMA; 76,50; 104 / 45255; ALEXANDRE VITORINO DE ABREU; 65,00; 483 / 45285; ALISON DA SILVA SOUSA; 76,00; 120 / 45367; AMôs DE SOUZA DIAS; 74,00; 211 / 45405; ANDERSON BARBOSA MOREIRA; 74,00; 234 / 45418; ANDERSON DA SILVA ROCHA - LIMINAR RETI; 71,00; 370 / 45419; ANDERSON DA SILVA SOUSA; 75,00; 154 / 45425; ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOZA; 60,00; 502 / 45427; ANDERSON DE SOUSA SANTOS; 71,00; 360 / 45450; ANDERSON PEREIRA DA SILVA; 76,00; 128 / 45453; ANDERSON PIRES DO NASCIMENTO; 68,00; 443 / 45459; ANDERSON ROBERTO LIMA NOLETO; 60,50; 501 / 45479; ANDERSON XAVIER DE ALMEIDA; 73,50; 244 / 45480; ANDERVAL SOUZA DE ANDRADE; 76,00; 131 / 45491; ANDRE BATISTA DE SOUZA ANDRADE; 82,00; 9 / 45514; ANDRÉ FERNANDES BEZERRA; 71,00; 375 / 45533; ANDRE LUIS FALCÃO PONTE; 69,50; 412 / 45570; ANDRÉ LUIZ MARÇAL DE SOUSA; 78,00; 64 / 45573; ANDRÉ LUIZ PINTO NOGUEIRA; 37,00; 518 / 45587; ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA; 56,00; 511 / 45593; ANDRE OLIVEIRA GUIMARAES; 76,00; 122 / 45608; ANDRÉ SARAIVA CABRAL; 78,50; 48 / 45629; ANDRIELLI MARCELINO MARQUES RIBEIRO - LIMINAR RETI 04-02; 67,00; 466 / 45739; ANTONIO EDUARDO FONSECA FERNANDES; 71,00; 372 / 45752; ANTONIO FRANCISCO COSTA SANTOS; 70,00; 394 / 45778; ANTONIO JOAQUIM SILVA LIMA; 76,00; 119 / 45784; ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR; 71,00; 376 / 45812; ANTONIO MARTINS DE SOUZA; 57,50; 508 / 45823; ANTONIO OLIVEIRA NETO; 73,50; 251 / 45826; ANTONIO PEREIRA DE SOUSA - LIMINAR; 73,00; 266 / 45850; ANTONIO SILVA ALMEIDA; 70,50; 383 / 45899; ARISTÓTELES AMORIM - LIMINAR; 69,50; 414 / 45916; ARLINDO PEREIRA DOS REIS NETO; 66,00; 473 / 45923; ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA; 74,00; 197 / 45964; AUDALIO DA SILVA CARVALHO; 64,50; 485 / 46092; BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA; 77,00; 78 / 46113; BRUNO LEANDRO BESERRA DA SILVA MATOS; 73,50; 246 / 46114; BRUNO LIMA VIANA; 77,00; 88 / 46117; BRUNO LUIZ DA SILVA - LIMINAR; 73,00; 263 / 46134; BRUNO RODRIGUES DE FARIAS; 72,00; 323 / 46141; BRUNO TETSUO KOESSAWA; 71,50; 356 / 46191; CARLITO PEREIRA COSTA; 77,00; 80 / 46239; CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 70,00; 403 / 46273; CARLOS EDUARDO DELGADO MATOS; 73,50; 256 / 46298; CARLOS HENRIQUE DA CRUZ; 62,00; 496 / 46388; CASSIO MOREIRA; 76,50; 106 / 46390; CASSIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA MATOS - LIMINAR; 74,00; 214 / 46410; CELIO ROBERTO CHAVES DE CARVALHO; 65,50; 478 / 46412; CELMO XAVIER DE SANTANA; 76,00; 114 / 46426; CELSO VIEIRA DE MELO; 67,00; 456 / 46442; CESAR LUIS RIBEIRO DA COSTA LEONARDO; 63,00; 492 / 46467; CHRISTOFER SOUZA VALERIANO - LIMINAR; 71,00; 374 / 46578; CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA DAMACENA; 62,00; 494 / 46590; CLAUDIO SOUZA COSTA; 77,00; 79 / 46612; CLAYTON CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS; 82,00; 10 / 46629; CLEBER EURIPEDES BALSANULFO SOUTO; 75,00; 165 / 46632; CLEBER GERALDO DE AMORIM; 70,00; 401 / 46696; CLEITON SOARES SANTOS; 74,00; 196 / 46708; CLEONE DA SILVA; 72,00; 329 / 46712; CLÉRIO MENEZES DE SOUZA SOARES; 74,50; 185 / 46757; CLIOMAR SILVA SOUZA; 80,00; 24 / 46766; CLOVES DE SA E SOUSA; 71,50; 358 / 46785; COSTA LEITE LIMA - LIMINAR; 76,00; 113 / 46801; CRISTIANO BERMUDES DE FARIAS CASTRO; 78,00; 63

/ 17768; CRISTÓVÃO ALVES BORGES; 74,00; 230 / 17771; CRISTOVÃO SOUSA DE OLIVEIRA; 70,50; 382 / 17791; DAMIÃO BARBOZA DA SILVA; 77,50; 74 / 17800; DANIEL ALMEIDA ALCANTARA RIBEIRO; 67,50; 453 / 17827; DANIEL CORREA DA SILVA; 64,00; 488 / 17842; DANIEL DE ALMEIDA SILVA JUNIOR; 73,00; 284 / 17862; DANIEL GOMES ESPINDOLA; 51,50; 515 / 17872; DANIEL LIMA DIAS FILHO; 69,00; 431 / 17894; DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS; 75,00; 181 / 17896; DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS; 66,00; 474 / 17924; DANIEL SOUZA HOTT; 78,00; 56 / 17945; DANILLO LISBOA LOPES - LIMINAR; 53,50; 513 / 17947; DANILLO SANTARÉM REGES; 78,00; 51 / 18037; DAVID BARBOSA DOS ANJOS; 77,50; 75 / 18046; DAVID DOS SANTOS LIMA; 72,00; 338 / 18079; DAYSE MARIA CRISTINA OLIVEIRA AMARAL; 74,00; 236 / 18115; DELMIRO CESAR LENCINA; 72,00; 319 / 18123; DEMETRIUS SANTOS; 69,00; 419 / 18144; DENIQUES ALBINO FELIPE DA SILVA; 75,00; 163 / 18146; DENIS CANDIDO DA SILVA; 71,50; 357 / 18203; DEUSDETE PEREIRA DE CASTRO; 77,00; 77 / 18258; DIEGO EMIDIO BARROSO; 77,00; 91 / 18271; DIEGO LOPES COSTA; 87,00; 2 / 18275; DIEGO MOURA DE ARAUJO BARROS; 69,00; 427 / 18281; DIEGO OLIVEIRA DE ARAÚJO - LIMINAR; 67,50; 451 / 18292; DIEGO ROGÉRIO GOMES BERNARDINO; 64,00; 490 / 18294; DIEGO ROSELLO RIOS; 47,50; 516 / 18297; DIEGO SECUNDINO SILVA DOS SANTOS; 67,00; 460 / 18336; DIOGO CARVALHO DA SILVA; 73,00; 279 / 18340; DIOGO DE SOUZA LOIOLA; 73,00; 267 / 18369; DIVAIR DE OLIVEIRA ALVES - LIMINAR RETI; 73,50; 253 / 18382; DJAILE GOMES DO PRADO; 72,00; 313 / 18432; DOUGLAS CALISTO DOS SANTOS; 75,00; 177 / 18439; DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA; 75,00; 182 / 18442; DOUGLAS DUARTE SILVA FILHO; 73,00; 289 / 18462; DOUGLAS VINICIUS LUCIANO RAMOS; 81,00; 20 / 18479; EDELSON MILTON DE SOUZA; 72,50; 298 / 18514; EDGAR MARTINS DE SOUZA; 70,50; 386 / 18526; EDILSON ALVES DE SOUZA; 72,00; 342 / 18534; EDILSON DOS REIS QUEIROZ; 73,00; 259 / 18584; EDINARDO DOS REIS ROBERTO TAVARES; 75,00; 175 / 18653; EDMARIO MEDES DASILVA; 75,00; 168 / 18677; EDMON LEMES DE SOUSA; 83,00; 7 / 18701; EDNO DA CONCEIÇÃO; 74,00; 209 / 18705; EDSON ALVES DE SOUZA; 70,50; 380 / 18708; EDSON BARROS MONTEIRO; 77,50; 70 / 18710; EDSON BENICIO VILAS BOAS; 68,00; 446 / 18731; EDSON DE SOUSA RODRIGUES; 73,00; 290 / 18738; EDSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 76,00; 133 / 18783; EDUARDO DA SILVA SANTANA; 80,00; 26 / 18805; EDUARDO LIMA FEITOSA; 74,00; 218 / 18812; EDUARDO MACHADO DE SOUZA MATOS; 79,00; 37 / 18819; EDUARDO MATOS DE JESUS; 74,00; 202 / 18844; EDUARDO SILVA DAMASCENO; 73,00; 258 / 18852; EDVALDO DE FREITAS - LIMINAR RETI; 73,00; 261 / 18854; EDVALDO FARIAS DOS SANTOS; 77,00; 83 / 18861; EDVAN ALVES DA SILVA - LIMINAR; 72,00; 315 / 18863; EDVAN CARDOSO ALVES; 74,00; 233 / 18870; EDVAN VIEIRA ALVES; 72,00; 327 / 18876; EDY SOUSA SILVA - LIMINAR; 68,50; 434 / 18904; ELDER SOUZA FERREIRA; 75,00; 161 / 18912; ELENILSON DIAS DOS SANTOS; 75,50; 144 / 18974; ELIEZER NUNES DO NASCIMENTO; 67,00; 458 / 18978; ELIMARCOS VIEIRA DA SILVA; 78,00; 62 / 19036; ELLIS REGINA VIEIRA CARDOSO; 72,00; 332 / 19048; ELTON FERREIRA DOS SANTOS; 73,50; 252 / 19055; ELTONJON DE SOUZA FARIAS; 73,00; 274 / 19060; ELVIS DA SILVA ARAUJO; 75,50; 139 / 19070; EMANOEL MACHADO PINTO FILHO; 87,00; 1 / 19078; EMERSON ALVES BERGER; 75,00; 149 / 19094; EMERSON GOMES RIBEIRO; 73,00; 285 / 19114; EMISON DIEGO CAMPOS DE PADUA; 73,00; 270 / 19115; EMMANUEL BARBOSA DE OLIVEIRA; 74,50; 192 / 19141; ENOS SADOK DE AGUIAR OLIVEIRA; 68,50; 437 / 19148; ERANDI ALVES TAVARES; 70,00; 399 / 19195; ERISVALDO ELIAS ROCHA; 79,00; 38 / 19228; ERNANE DE PAIVA FERREIRA NOVAIS - LIMINAR RETI 04-02; 80,00; 30 / 19242; ESDRAS NAVARRO NASCIMENTO CARDOSO; 58,50; 506 / 19243; ESIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR; 66,50; 467 / 19249; ESTHER FERREIRA GALENO; 79,00; 36 / 19326; EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 59,50; 505 / 19333; EVERTON NEVES DE PAIVA; 77,00; 93 / 19355; FABIANA ASSIS DE FREITAS; 74,00; 222 / 19391; FABIO BISPO SANTOS; 77,50; 72 / 19402; FABIO DA SILVA SANTOS; 76,00; 127 / 19468; FÁBIO SANTOS BRISENO; 75,00; 176 / 19484; FABRÍCIO CAMPOS DE ARRUDA; 70,50; 387 / 19507; FABRICIO SANTIADO DE ARRUDA ARAUJO; 72,50; 303 / 19523; FELÍCIO FERNANDES DA SILVA GUILHON; 67,00; 459 / 19537; FELIPE EMANUEL ALEIXO E CARVALO; 73,50; 242 / 19542; FELIPE HENIO LINS DE OLIVEIRA; 65,00; 484 / 19546; FELIPE MAIA SILVA; 52,50; 514 / 19553; FELIPE SANTOS RODRIGUES; 79,00; 44 / 19585; FERNANDO BARBOSA DE CAMPOS; 77,00; 85 / 19595; FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA; 71,00; 368 / 19623; FERNANDO JOSE DA CUNHA; 79,00; 41 / 19644; FERNANDO ROZA DE ARAUJO; 68,00; 442 / 19691; FLAVIO ALVES DE MELO; 72,50; 307 / 19743; FLAVIO VIEIRA LEAO; 74,00; 221 / 19813; FRANCISCO CARLOS DANTAS DOS SANTOS; 71,50; 350 / 19824; FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS DE SOUSA; 75,50; 138 / 19825; FRANCISCO CLERTON RODRIGUES SENA; 73,00; 269 / 19850; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COSTA; 77,00; 86 / 19869; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS OLIVEIRA - LIMINAR; 79,00; 43 / 19913; FRANCISCO ERISTEVÃO DA SILVA; 65,00; 482 / 19918; FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA; 68,00; 449 / 19949; FRANCISCO JEANE ARAÚJO FONTES - LIMINAR; 81,00; 15 / 20092; GABRIEL RODRIGUES CABRAL BRITO; 70,00; 409 / 20095; GABRIEL VARGAS FERREIRA CAPUZO; 67,00; 465 / 20155; GENIVAN FERNANDES DE MEIRA; 74,00; 206 / 20174; GEOVA FRANCISCO TEIXEIRA - LIMINAR 10-04; 73,00; 260 / 20179; GEOVANE DA CORTE NUNES; 70,00; 400 / 20211; GEREMIAS PEREIRA DE MACEDO JUNIOR; 77,00; 102 / 20273; GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA; 73,50; 250 / 20340; GILSON BARBOSA NUNES; 77,00; 84 / 20401; GIRLENO FEITOSA COSTA; 70,50; 379 / 20438; GLAUBER DE DEUS RIBEIRO FERREIRA; 71,50; 359 / 20453;

GLAUCO LOPES PEREIRA; 78,00; 53 / 20458; GLAYSON MÁXIMO DA CONCEIÇÃO; 72,50; 310 / 20468; GLEIDSON ALBERTO MARTINS SANTANA; 72,00; 321 / 20481; GLEISON ALVES DA ROCHA; 74,50; 194 / 20506; GLEYDSON VINICIO DIAS; 72,50; 297 / 20547; GUILHERME GUEDES GONÇALVES DA SILVA; 75,00; 150 / 20551; GUILHERME NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 78,00; 54 / 20560; GUILHERME SOUSA DOS REIS; 70,00; 406 / 20563; GUSTAVO ALVES FERREIRA - LIMINAR; 74,00; 217 / 20573; GUSTAVO DOS SANTOS FARIA; 75,00; 167 / 20588; GUSTAVO PORTELA DOURADO MESQUITA; 69,00; 430 / 20619; HARLEY DE FRANCA GALVAO; 79,00; 40 / 20651; HELENO ALEXANDRE PEREIRA; 80,00; 29 / 20667; HELIO DELMONDES DE SOUZA; 70,50; 381 / 20669; HÉLIO GENUINO DE ARAUJO; 74,00; 213 / 20674; HÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA - LIMINAR; 71,50; 343 / 20682; HELIO TASSO SAMPAIO MONTURIL; 64,00; 487 / 20710; HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - LIMINAR RETI; 77,50; 73 / 20741; HERBERT WYCHILEY MEDEIROS DE OLIVEIRA; 78,00; 60 / 20775; HIGOR LEONARDO SANTOS FIGUEIRA - LIMINAR; 74,50; 187 / 20812; HUGO CARLOS TOMÉ DA CRUZ LOPES; 76,50; 107 / 20831; HUGO VIEIRA MELO; 77,00; 103 / 20849; IDENILDO DE JESUS GONÇALVES; 80,50; 22 / 20854; IGO RIBEIRO DA SILVA - LIMINAR RETI 04-02; 74,00; 238 / 20856; IGOR BATISTA DOS SANTOS - LIMINAR; 72,00; 312 / 20864; ÍGOR DE SOUZA LOPES; 70,50; 391 / 20887; ILKSON GONÇALVES LEITE; 81,00; 21 / 20898; INALDO FREITAS DE OLIVEIRA; 73,00; 280 / 20985; ISRAEL NAUM SILVA LUZ; 78,00; 68 / 21022; IVANCLY BATISTA DA SILVA; 68,50; 438 / 21053; IZAIAS SOUSA SANTOS; 74,00; 208 / 21115; JAILSON JOAQUIM RODRIGUES; 67,00; 457 / 21120; JAILSON OLIVEIRA ASSIS JÚNIOR; 76,00; 129 / 21155; JAIRO ESTEVES MARTINS; 83,00; 6 / 21179; JAMESON BARROZO DE CARVALHO PEREIRA; 78,00; 57 / 21187; JANDER FERREIRA PEIXOTO; 73,50; 255 / 21189; JANDERSON RODRIGUES QUINTANS - LIMINAR; 81,00; 19 / 21204; JANIO MARTINS FERNANDES; 79,00; 34 / 21241; JEAN CARLOS CORREIA DE LIMA; 67,00; 461 / 21247; JEAN DA COSTA SILVA; 76,00; 112 / 21255; JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA; 73,50; 249 / 21264; JECONIAS PEREIRA DOS SANTOS; 68,00; 440 / 21275; JEFFERSON ALVES AFONSO; 74,50; 184 / 21277; JEFFERSON ANTONIO DA SILVA ROSA; 75,00; 179 / 21278; JEFFERSON ARAUJO BRITO; 71,50; 352 / 21290; JEFFERSON DOS SANTOS SIQUEIRA; 73,00; 268 / 21295; JEFFERSON MARTINS DEMÉTRIO; 70,50; 390 / 21350; JESSÉ FELIPE CARVALHO ARAUJO; 70,00; 405 / 21374; JEZIEL MATIAS SANTOS; 69,50; 413 / 21407; JOAB CESAR BARROS DIAMANTINO; 71,00; 371 / 21428; JOAO BATISTA DA FONSECA - LIMINAR; 68,50; 436 / 21448; JOAO BOSCO LOPES DE SOUZA JUNIOR; 64,50; 486 / 21457; JOÃO CARLOS EVARISTO GUEDES NUNES - LIMINAR; 83,00; 4 / 21485; JOAO FERREIRA DE SOUSA; 67,50; 450 / 21516; JOÃO MARCOS PEREIRA DA FROTA JUNIOR; 74,00; 203 / 21532; JOÃO PAULO CARACAS DIAS; 70,50; 378 / 21543; JOÃO PAULO EVANGELISTA FARIA; 82,00; 8 / 21557; JOÃO PAULO SANTIAGO DE ASSIS SILVA; 73,50; 245 / 21584; JOÃO RUBENS DE SOUZA SILVA; 72,00; 324 / 21614; JOAQUIM NEVES DE BARROS; 69,00; 420 / 21626; JOAREZ VIEIRA RODRIGUES; 73,00; 283 / 21650; JOEL CARNEIRO SILVA; 71,00; 364 / 21675; JOELTON FRANCISCO RODRIGUES ROCHA; 74,50; 190 / 21695; JOHNATAN DE ARAÚJO FERREIRA SANTOS; 72,00; 317 / 21701; JOHNE ROGER PEREIRA BASTOS - LIMINAR; 70,50; 377 / 21746; JONATAS PEREIRA DA SILVA; 76,00; 123 / 21771; JONATHAS WESLEY FERREIRA DE LIMA - LIMINAR; 68,00; 445 / 21778; JONNATHA JOSE BEZERRA; 76,00; 121 / 21802; JORGE FERREIRA DA SILVA NETO; 75,00; 152 / 21810; JORGE LUIS PACHECO DE OLIVEIRA - LIMINAR; 57,50; 507 / 21811; JORGE LUIS VERAS DA SILVA; 73,00; 264 / 21855; JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA; 56,50; 510 / 21872; JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA; 72,00; 331 / 21884; JOSE ANTONIO NUNES DE SOUSA; 75,50; 137 / 21886; JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE LACERDA NERY; 80,00; 23 / 21900; JOSÉ AURÉLIO MONDEGO DIAS; 70,50; 392 / 21928; JOSÉ CARLOS FERNANDES BARBOSA - LIMINAR; 77,00; 92 / 21957; JOSE CORDEIRO MIRANDA - LIMINAR; 74,50; 193 / 22415; JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS; 74,00; 223 / 22419; JOSE IVALDO SILVA DE SOUZA; 74,00; 210 / 22457; JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 70,50; 385 / 22495; JOSÉ NILTON RODRIGUES JACAUNA; 70,00; 397 / 22501; JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS NETO; 72,50; 304 / 22506; JOSE ORLANDO SANTOS SILVA; 71,00; 365 / 22512; JOSÉ PASCOAL CARDOSO DE MACEDO - LIMINAR; 73,00; 277 / 22534; JOSÉ REINALDO CARNEIRO; 80,00; 27 / 22539; JOSÉ RENATO DOS SANTOS; 69,50; 417 / 22560; JOSÉ ROBERTO DA SILVA; 74,00; 207 / 22568; JOSE ROBERTO PEREIRA LISBOA; 77,50; 71 / 22580; JOSE ROSA DOS SANTOS FILHO; 72,00; 311 / 22012; JOSÉ TÁLIO DA SILVA ROCHA; 78,00; 52 / 22026; JOSE WAGNER DE SOUSA; 75,00; 153 / 22090; JOSIMAR FERNANDES DA SILVA; 75,00; 160 / 22095; JOSIMAR RODRIGUES DE AZEVEDO JUNIOR; 73,00; 293 / 22104; JOSMAR AMITAY DOS SANTOS VEIGA; 71,00; 366 / 22125; JOVENILTON DA SILVA BRITO; 69,50; 416 / 22131; JUAN CARLOS ALVES VIEIRA; 81,00; 14 / 22155; JULIA CAROLINE PIRES GONÇALVES; 79,50; 32 / 22190; JULIO CESAR FERREIRA; 82,00; 12 / 22202; JULIO CESAR QUEIROZ SOUSA; 76,00; 110 / 22219; JULIO MONTEIRO DOS SANTOS; 75,00; 148 / 22252; JUNIOR HONORIO DE MEDEIROS; 75,00; 169 / 22320; KARLOS ANTONIO MONTEIRO SOUSA; 74,00; 229 / 22352; KEMSON MAXWELL NASCIMENTO BERTO; 68,00; 448 / 23067; LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO; 77,00; 81 / 23094; LAURINDO MARCOS CARDOSO DA CRUZ; 71,50; 344 / 23114; LEANDRO BRAGA DE CARVALHO; 72,00; 335 / 23117; LEANDRO DA COSTA LAROQUI; 72,00; 322 / 23119; LEANDRO DA SILVA SOARES; 72,50; 295 / 23158; LEANDRO PASTE DE MELO; 77,00; 94 / 23175; LEANDRO SENA LOPES; 71,00; 369 / 23192; LEIZER PORTELA DA SILVA; 59,50; 504 / 23233; LEONARDO DE ARAÚJO FERREIRA; 71,00; 361 / 23245; LEONAR-

DO FARIAS MADUREIRA; 68,00; 441 / 22606; LEONARDO PATROCINIO VERAS; 72,00; 318 / 22635; LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS; 77,00; 99 / 22643; LEONES ALVES DOS SANTOS; 70,50; 389 / 22657; LEVENIER DA CRUZ VIEIRA; 77,00; 100 / 22691; LINDOMAR SOARES BARBOSA; 68,00; 444 / 22722; LUAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 67,00; 464 / 22738; LUCAS ARAGÃO PAZ PEREIRA; 61,50; 498 / 22742; LUCAS BATISTA DOS PASSOS; 71,00; 363 / 22743; LUCAS BATISTA DOS REIS; 71,50; 351 / 22774; LUCAS LOPES PEREIRA; 66,00; 476 / 22783; LUCAS OTAVIO PEREIRA SANTIAGO; 72,50; 300 / 22797; LUCAS SOARES DE SOUZA; 70,00; 407 / 22827; LUCIANO DA SILVA ARAUJO; 74,00; 201 / 22885; LUCIENE FRANÇA DA SILVA - LIMINAR RETI 04-02; 72,00; 334 / 22894; LUCINALDO VIANA NETO; 70,50; 388 / 22939; LUIS CLAUDIO DE SOUZA; 76,00; 118 / 22944; LUIS FABIANO DOS SANTOS; 72,50; 309 / 22978; LUIZ ALBERTO COTRIM COSTA; 76,00; 116 / 22998; LUIZ CARLOS BARROS; 74,00; 225 / 23578; LUIZ SAMPAIO DA SILVA; 69,50; 415 / 23580; LUIZ SERGIO PEREIRA DE PINHO; 71,00; 367 / 23596; MACIEL DE MELO LIMA; 69,50; 411 / 23604; MAGNO COSTA SILVA; 81,00; 13 / 23267; MAGNUN RUAN DA SILVA; 71,50; 347 / 23291; MANELITO DE LIMA JUNIOR - LIMINAR RETI 04-02; 76,00; 124 / 23315; MANOEL HERMELINO DE SOUSA; 63,00; 493 / 23359; MARCELO ALVINO DE CARVALHO FLORES; 78,00; 61 / 23370; MARCELO CARDOSO DA SILVA; 63,50; 491 / 23384; MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA - LIMINAR; 81,00; 18 / 23393; MARCELO DOS SANTOS AGUIAR; 76,00; 126 / 23412; MARCELO LIMA PERES; 69,00; 426 / 23415; MARCELO LUIZ LOPES DE MELO; 75,00; 180 / 23417; MARCELO MAGALHAES DE ARAUJO; 67,00; 462 / 23429; MARCELO PEREIRA DA SILVA; 83,00; 5 / 23441; MARCELO ROSA PONTES; 80,00; 31 / 23444; MARCELO SANTOS DA COSTA; 77,50; 76 / 23453; MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA; 75,00; 157 / 23485; MÁRCIO APARECIDO CARVALHO GUIMARÃES; 71,50; 353 / 23622; MARCIO GOMES SOARES; 78,00; 55 / 23646; MÁRCIO RAMOS BRANDÃO; 66,50; 470 / 23650; MARCIO RICARDO GOMES; 69,00; 433 / 23663; MARCIO SILVERIO NEVES; 74,00; 205 / 23733; MARCOS ANTONIO DE FREITAS MENEZES; 68,50; 439 / 23734; MARCOS ANTONIO DE LIMA FORTALEZA; 69,00; 428 / 23774; MARCOS CÉSAR BRANDÃO GONÇALVES; 74,00; 237 / 23822; MARCOS MACEDO DA SILVA; 81,00; 16 / 23824; MARCOS MAGALHÃES ALVES DA SILVA - LIMINAR; 73,00; 265 / 23846; MARCOS PEREIRA SANTOS; 72,00; 328 / 23862; MARCOS ROBERTO SOUSA; 60,50; 500 / 23863; MARCOS ROBERTO VERAS SANTOS; 69,00; 432 / 23882; MARCOS SOUZA SANTOS - LIMINAR RETI; 75,00; 170 / 23922; MARCUS VINICIUS DOS SANTOS TELES; 74,00; 215 / 23933; MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA; 76,00; 132 / 23970; MARILENE BATISTA DO NASCIMENTO; 74,00; 235 / 23978; MARIO CEZAR DIAS COSTA - LIMINAR; 76,00; 109 / 23982; MÁRIO JÚNIOR MENDES DA SILVA - LIMINAR; 76,00; 111 / 23987; MÁRIO RIBEIRO DE SOUSA; 75,00; 156 / 23992; MARIO VITOR DE SOUSA; 74,00; 199 / 24043; MARTINS MOREIRA SILVA - LIMINAR; 66,00; 475 / 24065; MATHEUS FERREIRA RODRIGUES; 73,50; 254 / 24096; MAURICIO GUIDA MASCARENHAS; 71,00; 373 / 24099; MAURICIO LOURENÇO DE OLIVEIRA; 72,50; 308 / 24126; MAURO PEREIRA DE ARAUJO - LIMINAR; 69,00; 422 / 24129; MAURO RIBEIRO ALVES - LIMINAR; 79,00; 45 / 24136; MAXLEY LOPES; 76,50; 105 / 24143; MAYCON BRAGA DA SILVA; 71,50; 345 / 24231; MILTON MARTINS DE OLIVEIRA NETO; 75,00; 158 / 24293; MOYSES FEITOSA DO VALLE; 75,50; 145 / 24307; NAILSON TRAJANO DO NASCIMENTO - LIMINAR; 74,00; 200 / 24314; NARCISIO DE ALMEIDA SILVA - LIMINAR; 65,50; 479 / 24331; NATANAEL DE SOUZA CRUZ; 72,00; 340 / 24345; NAYANE AVELAR VIÉGAS LOPES; 66,50; 471 / 24355; NEI JOSE DA SILVA; 72,50; 302 / 24366; NELSON FILIPE ALVES MACHADO; 76,00; 125 / 24383; NICASSIO DA COSTA LIMA; 73,50; 243 / 24388; NIELSEN ROCHA RIBEIRO; 79,00; 39 / 24405; NILSON LIMA DIAS; 44,00; 517 / 24422; NIOMAR SOUSA TOMAZ; 73,50; 248 / 24450; ODAY JOSÉ DA CUNHA - LIMINAR RETI; 74,00; 204 / 24464; ODIVAN VELASCO DOS SANTOS; 62,00; 495 / 24480; ONOFRE DA SILVA CARVALHO; 66,50; 469 / 24508; OSEIAS SILVA DOS SANTOS; 68,50; 435 / 24510; OSIEL AURELIO DE SOUZA FILHO; 75,00; 171 / 24512; OSIRES AGUIAR DE ALMEIDA NETO; 79,50; 33 / 24528; OSMAR SOUZA COUTINHO; 77,00; 82 / 24573; PABLO HENRIQUE DE MELO; 76,00; 108 / 24617; PAULO ALVES FERNANDES; 75,00; 164 / 24637; PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUSA; 74,00; 224 / 24666; PAULO DOS SANTOS VIEIRA; 77,00; 87 / 24689; PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE; 77,00; 89 / 26405; PAULO HENRIQUE TEIXEIRA BARBOSA JÚNIOR; 80,00; 28 / 26431; PAULO NEISON DA CRUZ; 73,00; 291 / 26438; PAULO RAFAEL DA SILVA ARAUJO; 82,00; 11 / 26455; PAULO ROBERTO DE SOUSA ABREU; 74,50; 188 / 26478; PAULO ROSENDO DE LIMA SANTOS; 72,50; 296 / 26488; PAULO SÉRGIO DOS SANTOS; 74,50; 189 / 26501; PAULO SOUSA MOSLAVES; 78,00; 66 / 26512; PAULO VINICIUS ALVES GUIMARÃES; 72,00; 325 / 26556; PEDRO HENRIQUE PEREIRA NEVES; 75,00; 183 / 26565; PEDRO HENRIQUE VITORINO GUEDES DOS SANTOS; 73,50; 241 / 26599; PEDRO ROGER DE JESUS MENDES; 77,00; 97 / 26625; PHELIPPE GUEDES SANTANA; 74,00; 212 / 26657; RAFAEL ALVES DE ALMEIDA DA SILVA; 73,00; 281 / 26699; RAFAEL DOS SANTOS SOUZA; 78,50; 49 / 26727; RAFAEL MARCELINO ROSA; 72,00; 339 / 26736; RAFAEL MENDES SABINO; 70,50; 384 / 26743; RAFAEL PASTE DE MELO; 71,00; 362 / 26768; RAFAEL VIEIRA DE ANDRADE; 67,50; 452 / 26835; RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA FILHO; 79,00; 35 / 26859; RAMON BATISTA DE SOUSA; 73,00; 286 / 26877; RANIERY LIMA FORMIGA; 75,00; 178 / 24702; RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA; 73,50; 257 / 24746; REGINALDO GOMES FERREIRA - LIMINAR; 74,00; 227 / 24808; RENAN DE CARVALHO SANTOS - LIMINAR; 73,00; 278 / 24810; RENAN DELAZZERI RISSI; 68,00; 447 / 24811; RENAN FERREIRA OLIVEIRA; 33,00; 519 / 24815; RENAN PORTELA PEREIRA; 57,50; 509 /

24860; RENATO LUCAS RODRIGUES; 73,50; 247 / 24861; RENATO LUIS COSTA; 65,50; 480 / 24886; RENATO ROSA SOUSA; 69,00; 424 / 24936; RICARDO ARAUJO ALVES; 75,00; 147 / 24959; RICARDO DE MORAES FERREIRA; 77,00; 98 / 24964; RICARDO DO ESPÍRITO SANTO; 70,00; 402 / 25030; RIVANILDO CONSTANTINO DOS SANTOS; 79,00; 47 / 25062; ROBERTO CARLOS SOUSA PROFETA; 75,00; 162 / 25095; ROBERTO MARTINS DA ROCHA; 72,50; 305 / 25134; ROBSON DE SOUSA COSTA; 78,00; 50 / 25159; ROBSON RODRIGUES DA SILVA; 69,00; 425 / 25172; RODOLFO ANDRADE DA COSTA; 60,50; 499 / 25177; RODOLFO JOSE DA SILVA JUNIOR - LIMINAR; 77,00; 90 / 25222; RODRIGO MATOS MOREIRA; 67,00; 455 / 25233; RODRIGO PEREIRA DA SILVA; 72,00; 320 / 25236; RODRIGO PRIMEIRO TAVARES DE SOUSA; 75,00; 146 / 25240; RODRIGO RODRIGUES ALVES; 73,00; 272 / 25256; ROGERIO BATISTA CERQUEIRA; 72,00; 314 / 25328; ROMERO DE ALCANTARA SOUSA - LIMINAR; 74,00; 219 / 25328; ROMERO DE ALCANTARA SOUSA - LIMINAR RET 07-05; 74,00; 220 / 25378; RONALDO FERREIRA DO SANTOS; 76,00; 117 / 25410; RONAN SERGIO RODRIGUES ALVES - LIMINAR; 73,00; 276 / 25437; RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES - LIMINAR; 74,00; 240 / 25445; RONIJHON MARTINS DE SOUZA; 71,50; 354 / 25460; RONY CARLOS FAUSTINO DE SOUZA; 72,00; 333 / 25524; RUBENS PONTE DE SOUSA ROCHA; 75,50; 142 / 25537; RUTINALDO SOUZA MIRANDA; 72,50; 301 / 25572; SAMUEL ANGELO DOS SANTOS - LIMINAR; 69,00; 429 / 25577; SAMUEL DA SILVA SANTOS; 72,00; 341 / 25592; SAMUEL LUIS GOMES; 69,00; 423 / 25595; SAMUEL NUNES GONÇALVES; 73,00; 287 / 25600; SAMUEL WAGNER ROSA; 75,00; 173 / 25646; SEBASTIÃO DA SILVA LEITE; 70,00; 396 / 25688; SERGIO AUGUSTO RIBEIRO BARRETO; 72,00; 316 / 25739; SEZE; 79,00; 42 / 25785; SILVÂNIO DE LIMA SAMPAIO; 75,50; 135 / 25787; SILVANO FORTUNATO DA SILVA; 66,50; 472 / 25798; SILVIO BARBOSA FIGUEIRA; 72,00; 326 / 25816; SINAIL BONFIM DE SOUZA JUNIOR; 74,50; 191 / 25822; SIRDINEY FIRMINO DE MOURA - LIMINAR; 67,00; 463 / 25843; STANLEY BATISTA DA SILVA; 69,00; 421 / 25845; STANLEY JOSÉ DE SOUSA SILVA; 78,00; 67 / 25846; STANLEY WENER MUNIZ SILVA; 78,00; 65 / 25919; TERCIO DE FRANCA MELO; 74,00; 228 / 25920; THAAN RAMOS VIANA; 75,00; 155 / 25963; THIAGO CARDOSO ALENCAR; 78,00; 59 / 25987; THIAGO FREITAS DE PAULA BRANQUINHO; 72,50; 306 / 26031; THIAGO TOURINHO HINOSTROZA; 75,00; 166 / 26036; THOMAZ MARTINS DE SOUZA; 78,00; 58 / 26045; TIAGO ALVES DE ALMEIDA; 74,00; 226 / 26063; TIAGO DO NASCIMENTO ALVES; 70,00; 398 / 26088; TIAGO ROBERTO RIBEIRO; 75,00; 172 / 26109; UALISSON BORGES MACHADO; 73,00; 271 / 26124; UELITON BRANDÃO CAMPOS; 73,00; 292 / 26143; UILTON MONTEIRO DA SILVA; 81,00; 17 / 26146; ULISSES FERREIRA BISPO; 77,50; 69 / 26151; ULISSIS VARISON; 75,50; 140 / 26156; VAGNER DE SOUSA MENDES; 74,00; 239 / 26162; VAGNER YASSUAKE MELO CARVALHO; 65,00; 481 / 26250; VALDIVINO RODRIGUES MAGALHAES; 72,50; 299 / 26310; VANDER RUBENS DA COSTA TORRES; 77,00; 95 / 26311; VANDERBERT DIEGO COUTINHO - LIMINAR RETI; 71,50; 348 / 26316; VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA; 70,00; 408 / 26335; VANDO LIMA ARAUJO; 72,00; 337 / 26340; VANESSA MELO DE LIMA - LIMINAR; 74,00; 216 / 26351; VERAMILSON BISPO DE PAIVA - LIMINAR; 74,00; 198 / 26363; VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO; 75,00; 151 / 26373; VICTOR GUSTAVO RODRIGUES SANTOS; 73,00; 288 / 26386; VICTOR PEREIRA DE ALENCAR FILHO; 74,50; 186 / 26920; VINICIUS GALILEU LOPES DA SILVA; 72,00; 336 / 26942; VITOR HUGO ALMEIDA DE MELO; 73,00; 262 / 26976; WAGNER DE CASTRO NASCIMENTO; 75,50; 141 / 27035; WALLISON DA SILVA RODRIGUES; 64,00; 489 / 27049; WALTER LUIZ DE DEUS; 70,00; 393 / 27051; WALTER SALDANHA DA CRUZ JUNIOR; 75,00; 159 / 27116; WASHINGTON GAMA SERRA; 80,00; 25 / 27145; WEBER PEREIRA RAMALHO; 73,00; 294 / 11849; WELLINGTON DIAS RODRIGUES; 69,50; 418 / 11857; WELLINGTON LAURINDO DE FRAITAS; 66,50; 468 / 11858; WELLINGTON LEMES S. DA SILVA; 71,50; 349 / 11869; WELLINGTON PINTO DA SILVA; 74,50; 195 / 11941; WERLEY DOS SANTOS LUCIANO; 77,00; 101 / 11956; WESLEI JÚNIO RODRIGUES LIMA; 75,50; 136 / 11976; WESLEY DE ALMEIDA DOS SANTOS - LIMINAR RETI 04-02; 73,00; 273 / 12097; WILLIAM VIEIRA DA SILVA - LIMINAR; 67,00; 454 / 12144; WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO; 70,00; 410 / 12152; WILSON ALVES DOS SANTOS; 74,00; 231 / 12194; WOLNEY DOS SANTOS LUCIANO; 76,00; 134 / 12207; YGOR BRAGA ALVES; 71,50; 355 / 12219; YURI NUNES MENESES SOUZA - LIMINAR RET 13-02; 53,50; 512 / 12222; YURY FERAZ PINTO; 77,00; 96 / 12242; ZONDONATO ALVES DE OLIVEIRA; 73,00; 282.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-P00348/2015

Processo: 310.001210/2015. Objeto: aquisição de cabos. Empresas Vencedoras: Comercial Comag Ltda para os itens 11,12,13,14,15,16,18, 19,20,25,26,27,32,33,34,35 e 36, valor total: R\$315.795,00; Cordeiro Cabos Elétricos S.A, para os itens 4,5,6,7,17,29,30,31,37,38 e 39, valor total: R\$3.734.722,00; Futura Soluções em Automação e Engenharia Ltda para o item 24, valor total: R\$236.245,50; Loja Elétrica Ltda, para os itens 8 e 10, valor total: R\$443.880,00; Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A., para os itens 1,3,21,23 e 28, valor total: R\$4.113.450,00; Synergy Cables Importação e Exportação Brasil Ltda para o item 22, valor total: R\$412.500,00 e Termo Fios e Cabos Ltda para os itens 2 e 9, valor total: R\$ 238.700,00. Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 65/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CAESB, DE 12 DE MAIO DE 2015 – 25ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012–CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 13/5/2015 a 19/5/2015 (dias úteis) no horário de 13h30 às 17h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSO, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Operação de Sistemas de Saneamento, 100: 57595-1, João Oliveira da Silva, 984.834.981-20, 12; 25895-4, Renato Vinicius Lima, 024.762.941-36, 13; 27986-9, Rafael Campos Boaventura, 731.364.761-15, 14.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos – Mecânica, 103: 19777-2, Quédson Silva de Sousa, 692.533.231-91, 5

2.2. Manutenção Industrial – Eletricidade, 104: 24164-6, Ivancly Batista da Silva, 031.779.521-08, 6.

3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 59683-3, Camila de Oliveira Boschini, 000.045.801-50, 56; 60675-6, Renata Torres Costa, 028.365.921-17, 57; 46517-9, Jefferson Lucas Rodrigues da Silva, 026.303.731-26, 58; 58763-4, Ana Paula dos Santos, 033.153.109-71, 59; 67790-6, Odean Judson Dodô Silva, 013.280.433-63, 60; 37638-4, Pedro Sevilis Baldomir, 008.542.171-50, 61; 21594-7, Fábio Bruno Antônio Alves de Moura, 023.937.011-25, 62; 76313-6, Rarissa Gomes Medeiros, 031.704.221-11, 63.

4. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Edificações, 115: 25245-2, Sara Rubia Oliveira Silva, 792.811.841-68,5.

4.2. Química, 121: 15180-3, Jonnathas de Araujo Pereira, 018.212.673-03, 2.

5. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE AO NEGÓCIO - TSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

5.1. Contabilidade, 124: 13002-1, Leonardo Sampaio Leite, 829.230.941-15, 4.

6. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

6.1. Engenharia Civil, 131: 29905-7, Anderson Soares Pinto, 002.639.781-17, 15; 60792-9, Fernando Rodrigues Ferreira, 035.140.371-08, 16.

6.2. Engenharia Elétrica, 132: 72711-5, Bruno Floriano de Carvalho, 016.280.661-21, 4; 23532-5, Fabricio Stênio de Freitas Barbosa, 006.039.731-40, 5.

6.3. Engenharia Mecânica, 135: 38997-3, Eduardo Antonio Reis Burgos, 007.452.671-57, 5; 51528-8, Antonio da Penha Frauches Junior, 124.311.237-90, 6.

7. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

7.1. Contabilidade, 144: 36552-8, Rafael Batista Pereira, 033.351.161-19, 3.

7.2. Sistemas de informação – Desenvolvimento de Sistemas, 150: 49877-4, Rubens Magalhães Costa, 021.201.021-20, 7.

8. Convocação de candidato aprovado, portador de deficiência, para o cargo de TECNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Edificações, 115: 64294-2, Pedro Dambros Martins Junior, 910.377.942-49, 1.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE
Presidente da CAESB

EDITAL Nº 66/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012, DE 12 DE MAIO DE 2015 – DESISTÊNCIA ANTECIPADA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.

1. ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data da desistência.

1.1. Engenharia Mecânica, 135: 22077, Rafael Nunes Torres, 733.742.611-91, 4.

Brasília/DF, 12 de maio de 2015.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE
Presidente da CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-045/2015, processo nº 092.001191/2015. Tipo de licitação: Menor Preço objeto: aquisição de bomba submersível reserva para a estação elevatória de esgoto da Caesb (EEB-LNT.001 – Lago Norte). Valor estimado: R\$ 189.668,52. Data final para recebimento das Propostas: 27/05/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27/05/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 584154, a partir do dia 14/05/2015. Informações: (61) 3213-7233, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília, 12 de maio de 2015.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0016/2015 - CAESB. ASSINATURA: 11/05/2015. PROCESSO Nº 092.005621/2014. PE nº 140/2014-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para tubos e conexões de PEAD com diâmetro de 160 mm, e anéis de borracha para conexões PVC coletor de esgotos com diâmetro de 100 mm. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6213.7316/6028.44.90.51, CÓDIGO 22.227.027.020-5, FONTE DE RECURSOS: Contrato nº 296.126-59 CEF/CAESB, CÓDIGO 21.206.100.320-4; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6213.7316/6028.44.90.51, CÓDIGO 21.207.600.020-6, FONTE DE RECURSOS: Convênio 002/2012 – SO/GDF, UG: 190.206; PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da Nota de empenho. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SANEAMENTO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP; VALOR: R\$47.492,77 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) para o LOTE 01; POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 180.972,00 (cento e oitenta mil novecentos e setenta e dois reais) para o LOTE 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello – Diretor de Engenharia. Pelas: SANEAMENTO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP: Daniel Camargo de Arantes; POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Norberto Matsui.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA o(s) Srs. (as). JOSIEL CANUTO DE SOUSA JUNIOR, CPF: 018.538.274-60, consoante informações constantes no processo administrativo nº 410.001.444/2014 autuado pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA – COGEF/SEPLAN que trata de assunto referente à Infração de Trânsito de Veículo Oficial, a comparecer a esta Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não comparecimento implicará em imediata apuração de responsabilidade com a devida inscrição do CPF no cadastro de inadimplentes do GDF.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA o(s) Srs.(as). PAULO JORGE BRAGA DOS SANTOS, CPF: 182.739.123-53; e VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 268.728031-34, consoante informações constantes no processo administrativo nº 410.000.416/2014 autuado pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA – COGEF/SEPLAN que trata de assunto referente à Infração de Trânsito de Veículo Oficial, a comparecer a esta Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não comparecimento implicará em imediata apuração de responsabilidade com a devida inscrição do CPF no cadastro de inadimplentes do GDF.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA o(s) Srs.(as). LUCIANO AUGUSTO MARTINS, CPF: 564.633.081-53; consoante informações constantes no processo administrativo nº 410.000.434/2012 autuado pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA – COGEF/SEPLAN que trata de assunto referente à Infração de Trânsito de Veículo Oficial, a comparecer a esta Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não comparecimento implicará em imediata apuração de responsabilidade com a devida inscrição do CPF no cadastro de inadimplentes do GDF.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA o(s) Srs.(as). DJOHN SO DA SILVA MOREIRA, CPF: 699.454.461-34, consoante informações constantes no processo administrativo nº 410.001.340/2014, 410.001.345/2014,

132.000.319/2015, 132.000.320/2015, 132.001.435/2014 autuado pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA – COGEF/SEPLAN que trata de assunto referente à Infração de Transito de Veículo Oficial, a comparecer a esta Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não comparecimento implicará em imediata apuração de responsabilidade com a inscrição do CPF no cadastro de inadimplentes do GDF.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA o(s) Srs.(as). KLERISTON FRANCISCO MACEDO, CPF: 003.569.221-97; consoante informações constantes no processo administrativo nº 410.001.316/2012 autuado pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA – COGEF/SEPLAN que trata de assunto referente à Infração de Trânsito de Veículo Oficial, a comparecer a esta Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não comparecimento implicará em imediata apuração de responsabilidade com a devida inscrição do CPF no cadastro de inadimplentes do GDF.

Brasília/DF, 20 de abril de 2015.
RICARDO LUSTOSA JACOBINA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Aécio Barbosa Almeida Filho. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Alex Rodrigues Machado. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Amanda Wanis Teixeira. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Ana Goldenstein Carvalhaes. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Ana Maria Junqueira Fabrino. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Ana Silveira Martins. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X André Comber Sales. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X André Luis Gomes Lira. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Angela Souza de Araújo. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Arlinda Celeste Alves da Silveira. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Augusto César de Pinho Pinheiro. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Beatriz Paiva De Luca. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Cardes Monção Amâncio. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Carla Chilanti Pinheiro. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013,

Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Viviane Soares da Silva. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

Processo: 150.003.218-2013, Das partes: Secretaria de Estado de Cultura do DF X Zilda Barradas. Assinatura: 07/05/2015; Objeto: Alteração do Credenciamento com vista à inclusão entre as atribuições do(a) credenciado(a) à elaboração de parecer técnico e de mérito cultural no âmbito de projetos submetidos à Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal, 5.021/2013, nos termos do parecer proferido pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria nos autos do processo 150.000.282-2015; Brasília, 12 de Maio de 2015. Pela Secretaria de Estado de Cultura: LUIZ GUILHERME REIS DE ALMEIDA, Secretário de Estado. Testemunhas: LUIZ HENRIQUE FERNANDES SOUZA e MARCELO MOTTA FONTELES.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO: 150.003092/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO POPULAR, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 26.964.585/0001-53, com o endereço situado no(a) SCLN 307 bloco E sala 107 – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.746-550 neste ato representada por ELIZABETE BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da CI 1.736.310-SSP-DF e CPF 849.442.501-34, residente à SQN 209 Bloco F apt. 111 – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.854-060, na qualidade de Presidente, resolvem aditar o Termo de Convênio nº015/2014-SEC, celebrado em 11/09/2014, publicado no DODF nº193 de 16/09/2014, pág.52. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 15/2014-SEC até 31 de julho de 2015, com base nos Arts. 13º e 14º da Instrução Normativa nº 01/2005- CGDF e Cláusula Décima do Termo de Convênio. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Conveniente: ELIZABETE BRAGA DE OLIVEIRA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2015.

PROCESSO: 150.000437/2015. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o senhor JANSON DAMASCENO DA COSTA E SILVA, residente no SHCES Quadra 1603 Bloco B apt. 403 – Cruzeiro Novo - Brasília/DF - telefone 8148-0326, portador(a) da Carteira de Identidade nº 92002210292-SSP/CE e do CPF nº 785.738.827-00, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO(A), de outro. Cláusula Terceira – Do Objeto: 3.1 - O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso do (a) SALA DE BALLETT, situado(a) no Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, para realização de Aulas e Ensaios da “ATMOS CIA DE DANÇA”. 3.2 - O prazo da autorização será nos dias 27 e 29/04; 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, e 29/05; 01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29/06; 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29, e 31/07/2015, das 20:00 às 21:00 horas para aulas e das 21:00 às 23:00 horas para ensaios; dias 04, 11, 18 e 25/04; 02, 09, 16, 23 e 30/05; 06, 13, 20 e 27/06; 04, 11, 18 e 25/07/2015, das 14:00 às 17:00 horas para ensaios, conforme especifica o processo acima citado e a Proposta apresentada, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quarta – Do prazo de vigência: O Termo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/07/2015. Cláusula Quinta – do Valor: 5.1 - Obriga-se a(o) AUTORIZATÁRIO(A) a recolher, mediante recibo e como condição indispensável para a assinatura deste Termo, as seguintes taxas na Gerência de Vendas e Arrecadação da SECRETARIA, em dinheiro, cheques administrativos ou de sua titularidade e nominativos à Secretaria de Estado de Cultura, não se aceitando, em nenhuma hipótese, cheques de terceiros: I - a título de PREÇO PÚBLICO DE USO, o valor de R\$1,00 (um real) por hora para atividades gratuitas e R\$ 5,00 (cinco reais) por hora para atividades com cobrança de taxas ou mensalidades, totalizando o valor de R\$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), que será revertido aos cofres o Governo do Distrito Federal; II - a título de caução, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), referente à GARANTIA PATRIMONIAL, que será devolvida à(o) AUTORIZATÁRIO(A) após vistoria das instalações do Espaço, retida ou revertida aos cofres do Governo do Distrito Federal, conforme o caso; 5.2 – Os ensaios serão gratuitos e para a realização das aulas será cobrado o valor de R\$ 90,00 por uma aula semanal, conforme informação do interessado. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pelo AUTORIZATÁRIO: JANSON DAMASCENO DA COSTA E SI.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.002.839/2014. INTERESSADO: ANA PAULA DE SOUZA VIANA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA PAULA DE SOUZA VIANA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00243/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “GRUPO CULTURAL OBARÁ”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 12 de maio de 2015. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.259/2014. INTERESSADO: ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 145.179,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Nove Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00244/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “CIRCUITO POPULAR DE CINEMA”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 12 de maio de 2015. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.261/2014. INTERESSADO: GREGÓRIO SOARES RODRIGUES OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GREGÓRIO SOARES RODRIGUES OLIVEIRA, no valor de R\$ 79.365,00 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00242/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “GEOGRAFIA DOS ATOPOS”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 12 de maio de 2015. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.183/2014. INTERESSADO: ROSALVA CASSIA ZUCHI GENTILE GRANO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROSALVA CASSIA ZUCHI GENTILE GRANO, no valor de R\$ 49.380,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta Reais), especificada na Nota de Empenho nº 00240/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Coração Leal”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 12 de maio de 2015. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.003.188/2014. INTERESSADO: SIDNEY TEIXEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SIDNEY TEIXEIRA, no valor de R\$ 78.823,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais), especificada na Nota de Empenho nº 00239/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “CARLINHOS 7 CORDAS E GRUPOS - CIRCULAÇÃO DF”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 12 de maio de 2015. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado.

PROCESSO: 150.00.3279/2014. INTERESSADO: THIAGO SOUSA BRESANI. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de THIAGO SOUSA BRESANI, no valor de R\$ 89.998,36 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00241/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “Sombras no

Centro-Oeste”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 12 de maio de 2015. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 52/2015 – Segedam (AA); Processo nº: 9.277/2015-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no curso “Gestão Eletrônica de Documentos da Administração Pública: Procedimentos para Implantação e Monitoramento” – período de 20 a 22 de maio - Brasília (DF). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais), em favor da empresa ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., para atender despesa com inscrições no curso “Gestão Eletrônica de Documentos da Administração Pública: Procedimentos para Implantação e Monitoramento”, a ser realizado no período de 20 a 22 de maio de 2015, em Brasília (DF). Brasília/DF, 06 de maio de 2015. RENATO RAINHA. Presidente.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 028/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 028/2015 – Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/03/2015, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Adesivo dental, Aplicador...) destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 ao 07, 09, 15, 16, 19 e 20 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.010,93 (Quatro mil e dez reais e noventa e três centavos); itens 08, 12 e 13 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total de R\$ 497,66 (Quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); item 01 para a empresa BRW Suporte e Logística para Saude Ltda, pelo valor total de R\$ 727,50 (Setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); itens 17 e 18 para a empresa Bio Lógica Distribuidora Eireli, pelo valor total de R\$ 314,70 (Trezentos e quatorze reais e setenta centavos). O item 10 foi cancelado. Brasília - DF, 12 de Maio de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 029/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 029/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/04/2015, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha Siliconada), por meio de sistema de Registro de Preço, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 1 para empresa Pronefro Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 3.258,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Brasília - DF, 12 de Maio de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 065/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 065/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/04/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados (Cloro de Sódio e Glicose), destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03 e 04 para a empresa Laboratórios B Braun SA, pelo valor total de R\$ 40.924,00 (Quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais); item 02 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 3.295,60 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O item 05 restou fracassado. Brasília - DF, 12 de Maio de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 334/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 334/2014, com o prazo para

recebimento das propostas finalizado em 15/12/2014, cujo objeto é a Aquisição de Impressoras a Laser Coloridas, para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 2 para empresa DW Service Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 33.328,00 (Trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais). Brasília – DF, 12 de maio de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA -78/2015.

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CNPJ: 00.003.228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 26 de maio de 2015, às 14h00, na sede social da empresa, localizada à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação e deliberação acerca de correspondência com intenção e proposta de acionista para alienação de participação societária nesta sociedade. Brasília, 07 de maio de 2015. Sérgio Slaviero – Diretor. DAR-543/2015.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO 2015 DATA 21 DE MAIO DE 2015.

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF, em cumprimento artigo 6º da Resolução nº 078/2015, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF7/DF, para mandato de 06 (seis) anos, realizar-se-á no dia 18 de setembro de 2015, das 9 às 18 horas, na sede do CREF7/DF, sito à SGAN – Quadra 604 – Conjunto C – Asa Norte – Brasília – DF. O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos dos Profissionais registrados no CREF7/DF, e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, cuja nominata estará disponível na página eletrônica do CREF7/DF, dia 21 de maio de 2015. A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF7/DF até às 18 horas do dia 18 de setembro de 2015 e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF7/DF entre 9 e 18 horas do dia 18 de setembro de 2015. A data de abertura de registro das chapas será dia 21 de maio de 2015, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 horas do dia 20 de julho de 2015. As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) Efetivos e 04 (quatro) Suplentes. A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial até o dia 27 de julho de 2015, no caso de não haver recurso. As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF7/DF e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF7/DF ou na página eletrônica www.cref7.org.br. ASS CRISTINA QUEIROZ MAZZINI CALEGARO; CAR Presidente / CREF 000030-G/DF DAR-555/2015

INSTITUTO PARTICIPAR, ENSINAR, SOCIALIZAR, ARTICULAR E RESISTIR – INSTITUTO PENSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Instituto Participar, Ensinar, Socializar, Articular e Resistir – Instituto Pensar, no uso de suas atribuições e de acordo com o seu Estatuto Social, convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar-se no dia 24 de maio de 2015, em sua sede social, situada no SDS, Bl. “Q”, Ed. Venâncio IV, nº 44, Salas 302/303, Asa Sul, Brasília – DF, observados os seguintes horários: às 08:00h, em primeira convocação, com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00h, em segunda convocação, com o quorum mínimo de metade mais um dos associados; às 10:00h, em terceira e última convocação, com quorum mínimo de 10 (dez) associados. PAUTA DOS TRABALHOS: 1 – Abertura de Filial no município de Santa Rita/PB, para a execução do projeto referente ao Contrato de nº 65553234869, assinado junto a CAIXA e 2 - Assuntos gerais de interesse do Instituto. Somente poderão participar desta Assembleia os associados que tenham sido admitidos antes desta publicação. Cada associado somente poderá representar um outro associado por procuração pública ou particular (Art. 45, parágrafo único). Para efeito de quorum é de 15 (quinze) o número de associados nesta data. Brasília-DF, 12 de maio de 2015, Elda Pereira Holanda, Diretora – Presidente. DAR-556/2015.

MOVELARIA VILA RICA LTDA – ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal –Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de (Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira), no endereço Setor de Indústria I, quadra 06, lotes 35, lote 43 – Ceilândia/DF, CEP: 72.265-060. Paulo Carlos Filho – Sócio Administrador. DAR-557/2015.